



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de novembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº212

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.076, de 09 de novembro de 2016.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº29.560, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR CONTRIBUINTES ATACADISTAS E VAREJISTAS ENQUADRADOS NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DO DECRETO Nº31.270, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COM CARGA LÍQUIDA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, NA FORMA DISPOSTA NA LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de atualização permanente da legislação tributária, de modo a ajustá-la aos novos fatos econômicos, CONSIDERANDO a necessidade de inserir novas disposições à sistemática de recolhimento do ICMS Substituição Tributária – Carga Líquida, o que representa ganho no controle e na arrecadação do tributo devido, bem como promove equilíbrio entre os setores envolvidos na circulação de mercadorias, CONSIDERANDO a necessidade de coibir a venda efetuada por empresas com atividade de “atacarejo” e hipermercados, por meio de cupom fiscal, a contribuintes do ICMS sem identificação, prática costumeira que facilita a sonegação de impostos. DECRETA:

Art.1º O art.6º do Decreto nº29.560, de 27 de novembro de 2008, passa a vigorar com nova redação do inciso VIII e acréscimo do inciso IX, nos seguintes termos:

“Art.6º (...)

(...)

VIII – com produtos sujeitos à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), exceto álcool com finalidade não combustível, desde que acondicionado em embalagem que não ultrapasse 1000 (mil) mililitros.

IX – com produtos sujeitos à alíquota de 28% (vinte e oito por cento), exceto vinhos, sidras e bebidas quentes.” (NR)

Art.2º O §5º do art.3º do Decreto nº31.270, de 1º de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º (...)

(...)

§5º A base de cálculo para o recolhimento do imposto pelo estabelecimento que receber em transferência mercadorias sujeitas à presente sistemática, oriundas de outras unidades da Federação, será a definida no caput deste artigo, acrescida de margem de valor agregado (MVA) no percentual de 50% (cinquenta por cento).” (NR)

Art.3º O art.24 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, passa a vigorar com a renumeração do parágrafo único para §1º, com nova redação, e acréscimo do §2º, nos seguintes termos:

“Art.24. (...)

(...)

“§1º Os estabelecimentos enquadrados na CNAE-Fiscal 4711-3/01 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados), bem como os contribuintes atacadistas usuários de equipamento

Emissor de Cupom Fiscal (ECF), ficam obrigados a indicar no documento fiscal o número da inscrição no CPF ou no CNPJ do comprador ou destinatário, em todas as operações em que haja a emissão de cupom fiscal, CF-e, NF-e e NFC-e.

§2º Ficam convalidadas as operações praticadas sem a observância da regra de inclusão da inscrição no CPF nos cupons fiscais, desde que não tenham resultado em lavratura de auto de infração relativo à constituição do crédito tributário pelo descumprimento de obrigação acessória.” (NR)

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no primeiro dia do mês subsequente ao da data da publicação apenas nos arts.1º e 2º deste Decreto.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº32.077, de 09 de novembro de 2016.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº28.711, DE 20 DE ABRIL DE 2007, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos relativos à cessão de militares e bombeiros militares, no âmbito da Administração Pública; CONSIDERANDO o disposto no art.2º, da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, que alterou dispositivos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, com a redação da Lei nº13.768, de 04 de maio de 2006; CONSIDERANDO ser necessária a disciplina das cessões de militares e bombeiros militares, para ocupar cargos de direção e assessoramento e outros previstos em Lei; CONSIDERANDO ser relevante para o serviço público estadual o intercâmbio de militares dentro da estrutura da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará; DECRETA:

Art.1º O §3º, do art.1º, do Decreto nº28.711, de 20 de abril de 2007, alterado pelos Decretos nº29.758, de 22 de maio de 2009, nº29.799, de 10 de julho de 2009 e nº30.459, de 03 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º omissis

(...)

§3º Em caráter excepcional, quando o militar estadual se afastar para ocupar cargo ou função temporária na estrutura do Sistema de Segurança, na Casa Militar do Governo do Estado ou de interesse do serviço militar na Secretaria da Justiça e Cidadania e na Secretaria do Planejamento e Gestão, ou, ainda, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, também considerada de interesse militar, entre elas o comando da guarda municipal, o afastamento ocorrerá com ônus para a origem. (NR) ”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2011.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
ODILON SILVEIRA AGUIAR
 Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

DECRETO Nº32.078, de 09 de novembro de 2016.

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS POR SOCIEDADES EMPRESÁRIAS ENQUADRADAS NO TRATAMENTO PREVISTO NA LEI Nº12.478, DE 21 DE JULHO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e V do art.88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de adoção de procedimentos a serem observados pelas sociedades empresárias enquadradas no tratamento previsto na Lei nº12.478, de 21 de julho de 1995. DECRETA:

Art.1º A parcela do retorno do valor estabelecido com base na Lei nº12.478, de 21 de julho de 1995, poderá ser liquidada após a data do vencimento, mediante autorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, acrescida, dessa data, até a data da efetiva liquidação, da variação integral, acumulada no período, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP ou outra taxa que venha substituí-la por decisão da autoridade monetária, além do acréscimo monetário de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso até o limite de 21% (vinte e um por cento) desde que a parcela em atraso seja paga ou depositada em até 60 (sessenta) dias contados da data do seu vencimento.

Art.2º O tratamento previsto no art.1º, poderá ser autorizada uma única vez, durante toda a vigência do Contrato de Mútuo e Execução Periódica celebrado entre a sociedade empresária e o agente financeiro do FDI, com intervenção do Governo do Estado, desde que a sociedade empresária:

I – antecipe a liquidação das parcelas de retorno do financiamento vincendos, até o limite correspondente a diferença entre o valor pago na forma do artigo 1º e o devido nos termos estabelecidos no contrato de mútuo;

II – seus sócios e representantes legais, estejam em situação regular perante o Fisco estadual;

III – tenha requerido a solução da pendência no âmbito administrativo do estado do Ceará.

At. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
 SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº485-A/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Processo nº5419318/2016 e Ofício GABSEC Nº2016/9396, de 19 de agosto de 2016, os Senhores: ANA CELIA RODRIGUES VASCONCELOS, ANA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, ANDRE LUIZ BUENO DE FARIA, ANGELA MARIA DIAS, ANTONIO SERGIO DA SILVA ANASTÁCIO, BRENO AVILA SOUZA CHAVES SILVA, CARLOS HENRIQUE MENDONÇA DE ANDRADE, CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA, COSME COSTA LIMA, CRISTINA MARIA PONTES MAGALHÃES, DANIELLE DE ARAUJO, DAVYANNE FARIAS CORREIA, ELIANE ROCHA DE FREITAS, ELIAS NOBRE ALMEIDA, FELISMAR DA SILVEIRA MONTEIRO, FRANCISCA AURIANE QUEIROZ LIMA, FRANCISCA M. VASCONCELOS RODRIGUES, ILTON FERREIRA DA SILVA, JORGE CARLOS SANTOS DA SILVA, JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, LUIZA BARBOSA DE SOUZA, MANOEL VITOR FERREIRA FLOR, MARIA MOREIRA DA SILVA, MARIA OSMARINA MODESTO DE SOUSA, RAFAEL LIMA FALCÃO, REGIA MARIA NORONHA BRASIL e ROSEMEIRE DANTAS DA SILVA, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem da 20ª Plenária Nacional de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares, que acontecerá em Brasília-DF. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no período de 23 a 25 de agosto do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **



PORTARIA GG Nº559/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº6122254/2016 e Ofício Nº264/2016-GR, de 19 de setembro de 2016, os Senhores **NILSON JOSÉ MACHADO** e **RUTE ELIZABETE DE SOUZA BORBA**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, ministrarem palestras no Curso de Matemática da Unidade Descentralizada de Campos Sales, na Semana da Matemática da URCA/UD Campos Sales, que acontecerá em Juazeiro do Norte-CE. Os deslocamentos obedecerão aos trechos: São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-CE/São Paulo-SP e Recife-PE/Juazeiro do Norte-CE/Recife-PE, respectivamente, no período de 21 a 23 de novembro e de 23 a 25 de novembro do ano em curso, respectivamente. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº623/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, conforme Processo nº7005472/2016 e Ofício Nº1243/2016, de 21 de outubro de 2016, o Senhor **CRISTIANO CHAVES DE FARIAS**, para, na qualidade de colaborador eventual, dar continuidade aos trabalhos de qualificação dos colaboradores do Sistema SEINFRA, visando otimizar as atividades institucionais desenvolvidas pelo sistema. Os deslocamentos obedecerão aos trechos: Salvador-BA/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, período de 17 a 18 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº628/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **HANOY BARROSO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº300105.1-5, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 03 a 05 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião com os presos para melhorar a frequência do ProJovem Prisional, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº629/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador,

através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DAVID BARROS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300078.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 08 a 10 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar de atividades com a Secretaria Nacional de Juventude para tratar de assuntos sobre a plataforma "Juventude Segura", concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$1.320,38 (hum mil, trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos) e taxa de embarque no valor de R\$55,47 (cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$2.322,10 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASAMILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2016-CM

PROCESSO Nº7090542/2016. OBJETO: **Contratação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** à Casa Militar, situada na Rua Amauri Pio nº168, CEP 60.160-090, inscrição nº9064290, Município de Fortaleza, em atenção com as especificações e quantitativos previstos na inexigibilidade nº20160002-CM. JUSTIFICATIVA: Baseada no art.25, Caput, Inciso I da lei 8.666/93. VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.500.21952.15.339039.10000.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 da lei 8.666/93, inciso I. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO - CAGECE**, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030, Bairro: Vila União, Fortaleza-Ceará, sob o CNPJ de nº07.040.108/0001-57. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO, Cel PM - Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, declaro inexigível a licitação, com respaldo no parecer da assessoria jurídica da Casa Militar. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente inexigibilidade de licitação, com base nas informações presentes e a luz da legislação vigente, FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO, Cel PM - Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº219/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2016, 04 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonia Zeneide Nascimento de Araújo Alencar	Articulador	3000511-2	R\$11,87	22 dias	R\$261,14

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Débora de Oliveira Melo	Assessor Técnico	3000591-0	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Eduardo de Souza Teixeira Pinto	Orientador de Célula	3000561-9	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Marcella Barreira Argolo Ruchet	Assessor Técnico	3000811-1	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Livia Rodrigues Ferreira	Assessor Técnico	3000601-1	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Sergio Brigido de Moura	Assessor Técnico	3000751-4	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Micheli Gaspar Hitzschky Fernandes	Assessor Técnico	3000621-6	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Vivane Caetano	Assessor Técnico	3000831-6	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Sinara Costa Barbosa	Orientador de Célula	3000611-9	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Flávia Salcedo Coutinho	Coordenadora	3000791-3	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Jean Lopes dos Santos	Orientador de Célula	3000571-6	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Janaina Silva de Sousa	Assessor Técnico	3000851-0	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Joana Darc Honorato e Sousa	Assessor Técnico	3000861-8	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Caroline Bastos Gabriel	Assessor Técnico	3000551-1	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
Silvia Rebeca Saboia Quezado	Assessor Técnico	3000821-9	R\$11,87	22 dias	R\$261,14

*** **

PORTARIA Nº220/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº3000731-X, desta Controladoria e Ouvidoria Geral, a **viajar** à cidade de Manaus - AM, no período de 08 a 12 de novembro de 2016, a fim de participar do 44º Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública SECOP/2016, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$R\$1.362,61 (mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Manaus/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.416,53 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.968,39 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº778/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº779/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	TIPO	QTDE TOTAL
01	PATRICIA EMILIA GOMES FACÓ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	169416 11	A e M	88
02	PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	1998 13	A e M	88
03	MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	199822 11	A e E	88

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº342/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado público **DANIEL ANDRADE GIRÃO**, Engenheiro Civil Pleno III, matrícula Nº300039.1-8, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Irauçuba (CE), no período de 25 a 27 de outubro de 2016, a fim de receber carga de fogões sustentáveis e participar do evento de entrega simbólica dos fogões

de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa portaria, que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº778/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº	NOME
01	JAMILLE NASCIMENTO COSTA
02	KLAYVER LUCAS DE ABREU
03	MATEUS ALEANDRO MORAIS BARBOSA
04	NATHAN BRITO DA SILVEIRA
05	VICTOR HUGO FURTADO SALES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº779/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2016. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 novembro de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE



sustentáveis pelo Secretário das Cidades em Nova Olinda, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº348/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2016. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2016, 04 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300051.1-2	11,87	22	261,14
JÚLIO GONÇALVES MOREIRA FONTENELE	ARTICULADOR - DNS-3	300111.1-2	11,87	22	261,14
MARIA CLAUDIA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300064.1-0	11,87	22	261,14
SABRINA LEMOS MOURA MOREIRA	COORDENADOR - DNS-2	300104.1-8	11,87	22	261,14

*** **

PORTARIA Nº349/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro-2016. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº349/2016, 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300094.1-X	LUCAS EMANOEL SILVA ARAGÃO	28,60	Dezembro-2016
300095.1-7	LUIS FELIPE DE SOUSA	28,60	Dezembro-2016
300112.1-X	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	28,60	Dezembro-2016
300109.1-4	THIAGO LIMA DIAS	28,60	Dezembro-2016

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S.A.; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S.A.; V - ENDEREÇO: SCN Quadra 04, Bloco "B", nº100 salas 201, 204, 403 e 804, Edifício Centro Empresarial Varig - Asa Norte, Brasília - DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do Processo nº6551430/2016 e com fundamento no art.57, inciso II e §2º c/c art.65, inciso I, "b", §1º da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº052/CIDADES/2014; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O **prazo de execução** do objeto do presente contrato fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de novembro de 2016 para o dia 03 de novembro de 2017. O **prazo de vigência** do presente contrato fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de novembro de 2016 para o dia 03 de novembro de 2017. Suprimir R\$10.610,76 (dez mil, seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos) ao valor global do Contrato, passando este R\$45.018,23 (quarenta e cinco mil, dezoito reais e vinte e três centavos) para R\$34.407,60 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos), que corresponde a 24% (vinte e quatro por cento) do valor contratual atualizado; IX - VALOR GLOBAL: R\$34.407,60 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 18 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Avaldir da Silva Oliveira, REPRESENTANTE DA EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S.A.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº005/CIDADES/2014

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº005/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -

CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº6182354/2016, com fundamento no art.57 caput e inciso II da Lei Complementar Estadual Nº119/2012, cumulado com o art.1º, §1º, inciso X, e art.5º, inciso VI e seu §2º, todos da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº0005/CIDADES/2014. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Cooperação nº0005/CIDADES/2014 fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período a partir do dia 31 de outubro de 2016 a 31 de agosto de 2017. VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2017. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante De Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº027/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MUCAMBO. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de novembro de 2016, passando para o dia 28 de maio de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de outubro de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Wilebaldo Melo Aguiar, PREFEITO DE MUCAMBO.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº181, de 23/09/2016, que publicou o EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - CIDADE JARDIM ETAPA 5, **ONDE SE LÊ:** OBJETO: As partes vêm ADITAR o supramencionado instrumento contratual original, para contemplar o APORTE DE RECURSOS COMPLEMENTARES E REAFETAÇÃO DE VALORES, a fim de viabilizar a produção do empreendimento, bem como a REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA para conclusão da obra.



O INTERVENIENTE concederá o valor de R\$568.659,73 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) a título de aporte financeiro complementar para aplicação em obras de infraestrutura a executar e pagamento de diferença do valor devido relativo a obras de infraestrutura executada do empreendimento RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — ETAPA 5, mediante crédito na conta 0919.006.1948-3, da Agência Aldeota, na CAIXA, lastreado com recursos do PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS DO PMCMV — CPAC, nos termos do contrato nº0418.298-34/14. Os créditos para complementação do valor dos custos excedentes aos limites do Programa Minha Casa Minha Vida foram definidos para o empreendimento, segundo identificado no Laudo de Análise do Empreendimento, em conformidade com condições dispostas no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº001/2014, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES, para ajuste dos procedimentos relativos ao aporte de recursos da contrapartida no PMCMV, previsto na Lei Estadual nº15.143/2012. Tendo em vista a necessidade de reprogramação do cronograma para a conclusão da obra, o prazo originalmente fixado no item B.6 do Contrato original passa a ser de 46 meses, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro repactuado entre as partes contratantes e que passa a fazer parte integrante deste contrato. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CAIXA concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 31/03/2017. **LEIA-SE:** As partes vêm ADITAR o supramencionado instrumento contratual original, para contemplar o APORTE DE RECURSOS COMPLEMENTARES E REAFETAÇÃO DE VALORES, a fim de viabilizar a produção do empreendimento, bem como a REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA para conclusão da obra. O INTERVENIENTE concederá o valor de R\$1.730.748,51 (hum milhão, setecentos e trinta mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) a título de aporte financeiro complementar para aplicação em obras de infraestrutura a executar e pagamento de diferença do valor devido relativo a obras de infraestrutura executada do empreendimento RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — ETAPA 5, mediante crédito na conta 0919.006.1948-3, da Agência Aldeota, na CAIXA, lastreado com recursos do PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS DO PMCMV — CPAC, nos termos do contrato nº0418.298-34/14. Os créditos para complementação do valor dos custos excedentes aos limites do Programa Minha Casa Minha Vida foram definidos para o empreendimento, segundo identificado no Laudo de Análise do Empreendimento, em conformidade com condições dispostas no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº001/2014, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES, para ajuste dos procedimentos relativos ao aporte de recursos da contrapartida no PMCMV, previsto na Lei Estadual nº15.143/2012. Tendo em vista a necessidade de reprogramação do cronograma para a conclusão da obra, o prazo originalmente fixado no item B.6 do Contrato original passa a ser de 46 meses, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro repactuado entre as partes contratantes e que passa a fazer parte integrante deste contrato. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CAIXA concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 31/03/2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº181, de 23/09/2016, que publicou o EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - CIDADE JARDIM ETAPA 4, **ONDE SE LÊ:** OBJETO: As partes vêm ADITAR o supramencionado instrumento contratual original, para contemplar o APORTE DE RECURSOS COMPLEMENTARES E REAFETAÇÃO DE VALORES, a fim de viabilizar a produção do empreendimento, bem como a REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA para conclusão da obra. O INTERVENIENTE concederá o valor de R\$224.236,19 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) a título de aporte financeiro complementar para aplicação em obras de infraestrutura a executar e pagamento de diferença do valor devido relativo a obras de infraestrutura executada do empreendimento RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — ETAPA 4, mediante crédito na conta 0919.006.1948-3, da Agência Aldeota, na CAIXA, lastreado com recursos do PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS DO PMCMV — CPAC, nos termos do contrato nº0418.298-34/14. Os créditos para complementação do valor dos custos excedentes aos limites do Programa Minha Casa Minha Vida foram definidos para o empreendimento, segundo identificado no Laudo de Análise do Empreendimento, em conformidade com as condições dispostas no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº001/2014, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES, para ajuste dos procedimentos relativos ao aporte de recursos da contrapartida no PMCMV, previsto na Lei Estadual nº15.143/2012. Tendo em vista a necessidade de reprogramação do cronograma para a conclusão da obra, o prazo originalmente fixado no item B.6 do Contrato original passa a ser de 52 meses, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro repactuado entre as partes contratantes e que passa a fazer parte integrante deste contrato. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CAIXA concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 31/03/2017. **LEIA - SE:** OBJETO: As partes vêm ADITAR o supramencionado instrumento contratual original, para contemplar o APORTE DE RECURSOS COMPLEMENTARES E REAFETAÇÃO DE VALORES, a fim de viabilizar a produção do empreendimento, bem como a REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA para conclusão da obra. O

INTERVENIENTE concederá o valor de R\$2.656.253,96 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) a título de aporte financeiro complementar para aplicação em obras de infraestrutura a executar e pagamento de diferença do valor devido relativo a obras de infraestrutura executada do empreendimento RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — ETAPA 4, mediante crédito na conta 0919.006.1948-3, da Agência Aldeota, na CAIXA, lastreado com recursos do PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS DO PMCMV — CPAC, nos termos do contrato nº0418.298-34/14. Os créditos para complementação do valor dos custos excedentes aos limites do Programa Minha Casa Minha Vida foram definidos para o empreendimento, segundo identificado no Laudo de Análise do Empreendimento, em conformidade com as condições dispostas no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº001/2014, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES, para ajuste dos procedimentos relativos ao aporte de recursos da contrapartida no PMCMV, previsto na Lei Estadual nº15.143/2012. Tendo em vista a necessidade de reprogramação do cronograma para a conclusão da obra, o prazo originalmente fixado no item B.6 do Contrato original passa a ser de 52 meses, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro repactuado entre as partes contratantes e que passa a fazer parte integrante deste contrato. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CAIXA concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 31/03/2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº181, de 23/09/2016, que publicou o EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO, **ONDE SE LÊ:** OBJETO: As partes vêm ADITAR o supramencionado instrumento contratual original, para contemplar o APORTE DE RECURSOS COMPLEMENTARES E REAFETAÇÃO DE VALORES, a fim de viabilizar a produção do empreendimento, bem como a REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA para conclusão da obra. O INTERVENIENTE concederá o valor de R\$2.041.929,07 (dois milhões, quarenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e sete centavos) a título de aporte financeiro complementar para aplicação em obras de infraestrutura a executar e pagamento de diferença do valor devido relativo a obras de infraestrutura executada do empreendimento RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — ETAPA 3, mediante crédito na conta 0919.006.1948-3, da Agência Aldeota, na CAIXA, lastreado com recursos do PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS DO PMCMV — CPAC, nos termos do contrato nº0418.298-34/14. Os créditos para complementação do valor dos custos excedentes aos limites do Programa Minha Casa Minha Vida foram definidos para o empreendimento, segundo identificado no Laudo de Análise do Empreendimento, em conformidade com as condições dispostas no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº001/2014, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES, para ajuste dos procedimentos relativos ao aporte de recursos da contrapartida no PMCMV, previsto na Lei Estadual nº15.143/2012. Tendo em vista a necessidade de reprogramação do cronograma para a conclusão da obra, o prazo originalmente fixado no item B.6 do Contrato original passa a ser de 52 meses, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro repactuado entre as partes contratantes e que passa a fazer parte integrante deste contrato. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CAIXA concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 31/03/2017. **LEIA-SE:** As partes vêm ADITAR o supramencionado instrumento contratual original, para contemplar o APORTE DE RECURSOS COMPLEMENTARES E REAFETAÇÃO DE VALORES, a fim de viabilizar a produção do empreendimento, bem como a REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA para conclusão da obra. O INTERVENIENTE concederá o valor de R\$2.495.035,71 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trinta e cinco reais e setenta e um centavos) a título de aporte financeiro complementar para aplicação em obras de infraestrutura a executar e pagamento de diferença do valor devido relativo a obras de infraestrutura executada do empreendimento RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — ETAPA 3, mediante crédito na conta 0919.006.1948-3, da Agência Aldeota, na CAIXA, lastreado com recursos do PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS DO PMCMV — CPAC, nos termos do contrato nº0418.298-34/14. Os créditos para complementação do valor dos custos excedentes aos limites do Programa Minha Casa Minha Vida foram definidos para o empreendimento, segundo identificado no Laudo de Análise do Empreendimento, em conformidade com as condições dispostas no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº001/2014, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES, para ajuste dos procedimentos relativos ao aporte de recursos da contrapartida no PMCMV, previsto na Lei Estadual nº15.143/2012. Tendo em vista a necessidade de reprogramação do cronograma para a conclusão da obra, o prazo originalmente fixado no item B.6 do Contrato original passa a ser de 52 meses, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro repactuado entre as partes contratantes e que passa a fazer parte integrante deste contrato. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CAIXA concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 31/03/2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1440/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 18 de Outubro 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1440/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Nº	NOME
1	ALESSANDRA DE SOUZA LOPES
2	PATRICK GLEYSON DA SILVA GERONIMO
3	MATHEUS SILVA DE ARAUJO
4	RAFAEL LIMA BARROS
5	VICTOR WESLEY DOS SANTOS SILVA
6	FRANCISCA FABIANA EDUARDA DA SILVA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº170/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA KARINE SIQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico Pleno de Recursos Humanos, matrícula nº00245, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 07.11.2016 a 09.11.2016, com a finalidade de entrevistar candidatos na 3ª etapa da Seleção Pública Temporária para o Sistema VLT de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art.10º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

PORTARIA Nº520/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: com fundamento no art.7º da Lei nº10.520/2002 art.32, Decreto Estadual nº28.089/2006 e art.87, III da Lei 8.666/93, **aplicar a penalidade de suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos a Empresa **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº08.601.454/0001-20 com endereço na rua Ernesto Monteiro, nº2911, Bairro Sapirana, Fortaleza-CE, CEP 60.833-272, pelo descumprimento da Ata de Registro de Preços nº11/2015

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº525/2016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas - Matrícula nº001000-1-3	Professor	IV	10 a 14/11/2016	Sobral-CE/ Parnaíba-PI/ Sobral-CE	4,5	166,49	(xxx)	749,20	166,49	915,69
Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque - Matrícula nº001043-1-0	DNS-2-Vice-Reitor	III	10 a 14/11/2016	Sobral-CE/ Parnaíba-PI/ Sobral-CE	4,5	189,25	(xxx)	851,62	189,25	1.040,87

SEPLAG-CE referente as Notas de Empenhos de números 116 e 314/2016 conforme conclusão do Procedimento Administrativo de nº5189924/2016 com registro da penalidade acima aplicada no cadastro de fornecedores do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 26 de outubro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº521/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: com fundamento no art.7º da Lei nº10.520/2002 art.32, Decreto Estadual nº28.089/2006 e art.87, III da Lei 8.666/93, **aplicar a penalidade de suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos a Empresa **SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº07.342.785/0001-20, com endereço na Av. Borges de Melo, nº1.287, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.415-762, pelo descumprimento da Ata de Registro de Preços nº001/2015 referente a aquisição de material de consumo da Nota de Empenho nº781/2015 conforme conclusão do Procedimento Administrativo de nº5193077/2016 com registro da penalidade acima aplicada no cadastro de fornecedores do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 26 de outubro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº522/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: com fundamento no art.7º da Lei nº10.520/2002 art.32, Decreto Estadual nº28.089/2006 e art.87, III da Lei 8.666/93, **aplicar a penalidade de suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos a Empresa **STAUDT & FRANCESQUETT LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº13.674.709/0001-14 com endereço na rua Marcos José de Leão nº583, Centro, Feliz-RS, CEP 95.770-000, pelo descumprimento do Pregão Eletrônico nº20160003-UVA/PROAD conforme conclusão do Procedimento Administrativo de nº5862114/2016 com registro da penalidade acima aplicada no cadastro de fornecedores do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 26 de outubro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº525/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do II Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba/VI Congresso Piauiense de Saúde Pública/VI Seminário de Ensino na Saúde. Na programação do Congresso estão previstas atividades como cursos, mini-cursos, conferências, mesas redondas, apresentação de trabalhos, dentre outros. Tais atividades estão contempladas no Convênio nº776774/2012-SINCONV, na Meta 03 Orientação Pedagógica, Etapas/fase 1 e Metas 01 Orientação Teórica, Etapas/fase 6, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 31 de outubro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
Maria Adelane Monteiro da Silva - Matrícula nº001178-1-1	Professor	IV	10 a 14/11/2016	Sobral-CE/ Parnaíba-PI/ Sobral-CE	4,5	166,49	(xxx)	166,49	915,69
Maria Socorro de Araújo Dias - Matrícula nº000509-1-1	Professor	IV	10 a 14/11/2016	Sobral-CE/ Parnaíba-PI/ Sobral-CE	4,5	166,49	(xxx)	166,49	915,69
Mariestela Inês Osawa Vasconcelos - Matrícula nº000507-1-7	DNS-3-Pró-Reitor de Extensão	III	10 a 14/11/2016	Sobral-CE/ Parnaíba-PI/ Sobral-CE	4,5	189,25	(xxx)	189,25	1.040,87

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2016

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de contratação de prestação de serviços de fornecimento de Água Tratada e Coleta do Esgoto** para as matrículas 0001600-1, 0003081-9, 0001284-5, 0001374-4, 0002793-9, 0001922-9, 0039812-8, 0000210-9, já cadastradas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação nº001/2016-UVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento legal o Parecer Jurídico nº246/2016 – PROJUR-UVA, a Dispensa de Licitação nº001/2016, bem como, o art.7º, inciso IV, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município de Sobral, combinado com as disposições constantes no Decreto Municipal nº04, de 28 de fevereiro de 1991 – que institui o regulamento geral de prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário do Município de Sobral, Estado do Ceará, e no ART.24, INCISO VIII, LEI 8.666/93, e suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Foro do município de Sobral-CE do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$162.093,10 (cento e sessenta e dois mil, noventa e três reais e dez centavos) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.122.500.22141.11.33903900.1.00.00.0.20, 31200002.12.122.500.22141.11.33903900.2.70.00.1.20 e 31200002.12.364.071.22593.11.33903900.1.00.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 24 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA CONTRATANTE e José Ilo de Oliveira Santiago Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1135/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3688192/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KADMA MARQUES RODRIGUES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006437.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Caxambu - MG/Fortaleza, no período de 23/10/2016 a 29/10/2016, a fim de participar do 40º Encontro da ANPOCS que se realizará em Caxambu - Minas Gerais, concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), mais 1 adicional de embarque e desembarque no valor de R\$95,00 (noventa e cinco reais), no valor total de R\$1.245,50 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$631,12 (seiscentos e trinta e um reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$1.876,62 (um mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1616/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6203700/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SONIA MARIA COSTA SIQUEIRA** ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, N, matrícula nº006785.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itajaí - SC/Fortaleza, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016, a fim de participar e apresentar trabalho no VIII Simpósio Ibero-americano de Plantas Medicinais e III Simpósio Ibero-americano de Investigação em Câncer, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1658/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6203947/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANE EIRE SILVA ALENCAR DE MENEZES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006685.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza - CE/Navegantes/Itajaí - SC/FORTALEZA - CE, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016, a fim de participar e apresentar trabalho no VIII Simpósio Ibero-Americano de Plantas Medicinais e III Simpósio Ibero-Americano de Investigação em Câncer, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), mais um adicional de embarque e desembarque no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), no valor total de R\$891,50 (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$895,24 (oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.786,74 (um mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1694/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6445207/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO BOSCO FEITOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, N, matrícula nº006568.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Paulo/Caxambu - MG/Fortaleza, no período de 23/10/2016 a 29/10/2016, a fim de participar do “Fórum de Revistas Científicas” que ocorrerá durante o 40º Encontro Anual da ANPOCS, concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), mais um adicional de diárias no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), no valor total de R\$1.245,50 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.008,52 (um mil e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.254,02 (dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de



recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPEs nº817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1733/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6521620/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JERFFESON TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo Prof Adjunto, M, matrícula nº006849.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Ilhéus - BA/Fortaleza, no período de 19/10/2016 a 22/10/2016, a fim de representar o Reitor no 59º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), mais um adicional de embarque e desembarque no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), no valor total de R\$714,50 (setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$2.900,66 (dois mil e novecentos reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.615,16 (três mil e seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe III do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPEs nº817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE FOMENTO Nº035/2016

Espécie: ERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EDISCA-ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de junho de 2016, na Lei de nº16.026 de 01 de junho de 2016 que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, na Lei Federal nº13.019/2014 com suas modificações na Lei nº13.204/2015 e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao (à) PROPONENTE através do Tesouro Estadual para a execução do Projeto “Dança Movimento para a Vida”, devidamente aprovado no EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária nº20647-27100011.13.392.044.18296.03.33504100.1.00.00.0.40/20656-27100011.13.392.044.18296.03.33504100.1.01.00.0.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 17 de outubro de 2016 e terá duração até 17 de agosto de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: 17 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e EDISCA-ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Representada por Dora Isabel do Araújo Andrade. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº038/2016

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS, COREÓGRAFOS E PROFESSORES DE DANÇA DO CEARÁ Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de junho de 2016, na Lei de nº16.026 de 01 de junho de 2016 que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Complementar

Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, na Lei Federal nº13.019/2014 com suas modificações na Lei nº13.204/2015 e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao (à) PROPONENTE através do Tesouro Estadual para a execução do Projeto “Curso Princípios Básicos em Dança”, devidamente aprovado no EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de de junho de 2016 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$70.319,05 (setenta mil trezentos e dezenove reais e cinco centavos), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária nº20647-27100011.13.392.044.18296.03.335041.1.00.00.0.40/20656-27100011.13.392.044.18296.03.335041.1.01.00.0.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 25 de outubro de 2016 e terá duração até 24 de outubro de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 25 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS, COREÓGRAFOS E PROFESSORES DE DANÇA DO CEARÁ, Representada por SILVIA JACQUELINE MOURA DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº047/2016

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A CIA DE TEATRO TRUPE DO RISO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de junho de 2016, na Lei de nº16.026 de 01 de junho de 2016 que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, na Lei Federal nº13.019/2014 com suas modificações na Lei nº13.204/2015 e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao (à) PROPONENTE através do Tesouro Estadual para a execução do Projeto “TRUPE DO RISO-LER É UM BOM REMÉDIO-CARRINHO DE LEITURA COM CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS EM HOSPITAIS”, devidamente aprovado no EDITAL DEMANDA ESPONTÂNEA 2016 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$41.508,60 (quarenta e um mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária nº20647-27100011.13.392.044.18296.04.33504100.1.00.00.0.40/20656-27100011.13.392.044.18296.03.33504100.1.01.00.0.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 17 de outubro de 2016 e terá duração até 16 de outubro de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: 17 de outubro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e CIA DE TEATRO TRUPE DO RISO Representada por MARIA CRISTINA BORGES FRACESCUTTI. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº883/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao(s) **ESTAGIÁRIO(S)** relacionado(s) no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº883/2016 DE 28 DE OUTUBRO 2016

NOME	JULHO/16		AGOSTO/16		MESES SETEMBRO/16		OUTUBRO/16		TOTAL
	Nº DIAS	VALOR R\$	Nº DIAS	VALOR R\$	Nº DIAS	VALOR R\$	Nº DIAS	VALOR R\$	
ANDREZA GUIMARÃES ANDRADE	-	-	-	-	1	2,60	19	49,40	52,00
FABÍOLA DANIEL SILVA DE ARAÚJO	15	39,00	22	57,20	21	54,60	19	49,40	200,20
GERSIANE DOS SANTOS NOBRE	15	39,00	22	57,20	21	54,60	19	49,40	200,20
JOÃO PAULO DOURADO VIEIRA ALMEIDA	15	39,00	22	57,20	21	54,60	19	49,40	200,20
JUAN MATHEUS DE PAULA SOUSA	-	-	11	28,60	21	54,60	19	49,40	132,60
MATHEUS WESLEY DUARTE ALVES	-	-	11	28,60	21	54,60	12	31,20	114,40

*** **

EXTRATO 5 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº174/2013

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE RURALISTA DE BASTIÕES, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº174/2013**, cujo objeto é a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE RURALISTA DE BASTIÕES, no município de Itapipoca, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 (uma) casa de farinha de mandioca, até 31 de Outubro de 2017, contados a partir de 1º de novembro de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº174/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2016. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOÃO JOSÉ MAGALHÃES Presidente da Associação Comunidade Beneficente Ruralista de Bastiões e ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2014

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA ENGTEC PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **ENGTEC PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Caio Prado nº626, - Centro, Itapipoca-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, §1º, incisos II e VI da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº6171085/2016 e Parecer Jurídico nº799/2016; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº043/2014**, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para implantação de 25 (vinte e cinco) sistemas de abastecimento de água em Comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos, LOTE 1, por 120 (cento e vinte) dias, a serem contados a partir de 31 de outubro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por 120 (cento e vinte) dias, a serem contados a partir de 31 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº043/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 19 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ RUBENS BARBOSA FILHO Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2014

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA ENPECEL ENGENHARIA LTDA., PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ENPECEL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Leonel Chaves, nº64, Parangaba, CEP: 60.720-310, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.65, inciso II, alínea “d” e §1º da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº6806960/2016 e Parecer Jurídico nº801/2016; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de recursos ao Contrato nº054/2014**, que tem por objetivo a prestação de serviços de engenharia para implantação de 50 (cinquenta) sistemas de abastecimento de água em Comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos, no valor de R\$177.422,11 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e onze centavos), que corresponde a aproximadamente 4,80% do Contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$3.842.969,53 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$177.422,11 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e onze centavos), que corresponde a aproximadamente 4,80% do Contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$3.842.969,53 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº.054/2014 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 03 de Novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e WANDICK LANDRY SOBREIRA CAVALCANTI Representante Legal da Empresa ENPECEL ENGENHARIA LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2014

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Luiz Amaro Bezerra, nº536, Padre Paulo Almeida, Boa Viagem/Ce, CEP 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art.57, §1º, inciso IV e VI da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº6193003/2016 e Parecer Jurídico nº795/2016; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº126/2014**, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia para implantação de 25 sistemas de



abastecimento de água em Comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos, nos municípios de Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Campos Sales, Farias Brito, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri e Tarrafas no Estado do Ceará, devidamente especificado no Lote II, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de novembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº126/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ LOPES DO VALE Sócio Administrado da Empresa JR Comércio e Construção LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2014

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Otávio Lobo, nº174/911, sala 01, Centro, Santa Quitéria/CE, CEP: 62.280-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e por suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº6051853/2016 e Parecer Jurídico nº784/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato nº143/2014**, cujo objetivo é o SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, NOS POLOS DE PRODUÇÃO DE OLEAGINOSAS, EM APOIO AO PROJETO DE PRODUÇÃO DE OLEAGINOSAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº777050/2012, SICONV nº51333/2012, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 29 de outubro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 29 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº143/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ODAIR JOSÉ DOS SANTOS Presidente do INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2014

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Sinhá de Alcântara, 470, Cedro/CE, CEP: 63.400-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas

informações contidas no Processo Administrativo nº6461474/2016 e Parecer Jurídico nº796/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº144/2014**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para implantação de 55 sistemas de abastecimento de água em Comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos, referente ao Lote III, por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº144/2014 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 19 de Outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROBERTO SILVEIRA CADEIRA Representante Legal da Empresa LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2014

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA EMPRESA MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 26 de julho, nº836, loja 02, Boa Viagem, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Processo Administrativo nº6732567/2016 e Parecer Jurídico nº809/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº157/2014**, cujo objeto é a execução de serviços de Engenharia para implantação de 9 (nove) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no Estado do Ceará, pelo prazo de 90 (noventa) dias solicitados pela empresa e concedido pela coordenação responsável pelo programa, contados a partir do dia 7 de novembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: pelo prazo de 90 (noventa) dias solicitados pela empresa e concedido pela coordenação responsável pelo programa, contados a partir do dia 7 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº157/2014 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 27 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JAQUELINE ALVES MARTINS CARNEIRO Representante legal da EMPRESA MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116 – Km 06 – número 2555 – Galpão 1, 2 e 3 – Parque Empresarial – Cajazeiros, CEP 60.871-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de



1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº6659185/2016 e Parecer Jurídico nº793/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto: 1 – A **prorrogação da vigência do Contrato nº124/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de organização, indexação informatizada, gestão e guarda terceirizada (custódia) dos arquivos intermediário e permanente, a fim de atender a pesquisas de arquivo de documentos administrativos e técnicos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de novembro de 2016, com a consequente garantia orçamentária para o período, no valor global de R\$95.661,44 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), 2 – Renumeram-se as Cláusulas Décima Sexta e Décima Sétima do Contrato nº0124/2015 que passam a ser Cláusulas Décima Sétima e Décima Oitava, respectivamente, passando a Cláusula Décima Sexta a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO - PROJETO SÃO JOSÉ III 16.1. As partes interessadas se obrigam a cumprir e a fazer cumprir as normas contra fraude e corrupção estabelecidas no Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial, conforme Diretrizes sobre Prevenção e Combate a` Corrupção em Projetos Financiados por Empréstimos do BIRD, revistas em janeiro de 2011, na qual estão asseguradas medidas adequadas para proteção do interesse público. 16.2. É a política do Banco exigir de todos os Mutuários, consultores e seus agentes, subcontratados, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a seleção e execução de contratos financiados pelo Banco. De acordo com essa política, o Banco:(a) define, para fins dessa disposição, as expressões abaixo da seguinte forma: (i) “prática corrupta” significa oferecer, entregar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar indevidamente as ações de terceiros1; (ii) “prática fraudulenta” significa qualquer ato, falsificação ou omissão dos fatos que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou tente induzir uma parte a erro, para obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação2; (iii) “prática colusiva” significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte3; (iv) “prática coercitiva” significa prejudicar ou causar dano ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta, ou indiretamente, qualquer parte ou a sua propriedade para influenciar indevidamente as ações de uma Parte4. (v) “prática obstrutiva” significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.” - PAULO FREIRE - FIDA 16.3. Os proponentes devem observar e o contratado/conveniente deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação/seleção, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação/seleção ou na execução de contrato/convenção; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação/seleção ou de execução de contrato/convenção; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes/proponentes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador/convocador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório/seletivo ou afetar a execução do contrato/convenção; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do FIDA, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações prevista neste contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o FIDA promover inspeção. 16.4. Na hipótese de financiamento, parcial

ou integral pelo FIDA, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. 16.5 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o proponente vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, pelo FIDA, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação/seleção e à execução do contrato/convenção”.; IX - VALOR GLOBAL: R\$95.661,44 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº0124/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 18 de outubro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e LIA DE CASTRO MELO ANDRADE Sócia-Administradora da MRH Gestão de Arquivos e Informações LTDA..

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2015

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1267, Sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no art.57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº6572284/2016 e Parecer Jurídico nº787/2016; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº132/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Secretariado, Tecnologia da Informação e Motorista (até 11 toneladas), por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Novembro de 2016, com a consequente garantia orçamentária para o período, no valor mensal de R\$R\$73.182,81 (setenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) totalizando a importância anual de R\$878.193,72 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos), 3.1. As partes interessadas se obrigam a cumprir e a fazer cumprir as normas contra fraude e corrupção estabelecidas no Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial, conforme Diretrizes sobre Prevenção e Combate a` Corrupção em Projetos Financiados por Empréstimos do BIRD, revistas em janeiro de 2011, na qual estão asseguradas medidas adequadas para proteção do interesse público. 3.2. É a política do Banco exigir de todos os Mutuários, consultores e seus agentes, subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a seleção e execução de contratos financiados pelo Banco. De acordo com essa política, o Banco:(a) define, para fins dessa disposição, as expressões abaixo da seguinte forma: “prática corrupta” significa oferecer, entregar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar indevidamente as ações de terceiros1; “prática fraudulenta” significa qualquer ato, falsificação ou omissão dos fatos que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou tente induzir uma parte a erro, para obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação2;



“prática colusiva” significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte; “prática coercitiva” significa prejudicar ou causar dano ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta, ou indiretamente, qualquer parte ou a sua propriedade para influenciar indevidamente as ações de uma Parte. “prática obstrutiva” significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria; IX - VALOR GLOBAL: no valor mensal de R\$R\$73.182,81 (setenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) totalizando a importância anual de R\$878.193,72 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº132/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 07 de Novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE Sócio Administrador da Empresa Veneza Serviços Administrativos LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**; V - ENDEREÇO: Rua Bougeval Leão, Nº810, Galpão 01, Centro, Quixeramobim/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art.65, inciso I, alínea “a” da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº6531006/2016 e Parecer Jurídico nº778/2016.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: 2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do parágrafo terceiro, cláusula sexta do Contrato nº019/2016**, referente às condições de pagamento, que passara a vigorar com a seguinte redação: 2.1. O comprovante fiscal apresentado pela contratada deverá conter o valor de R\$2,05 (dois reais e cinco centavos) por litro de leite, onde a mesma deverá discriminar o valor pago ao produtor que receberá R\$1,21 (hum real e vinte e um centavos) por litro de leite e o preço dos serviços de captação, processamento, envasamento e distribuição do leite pago pelo Programa à credenciada que é de R\$0,84 (oitenta e quatro centavos). Em caso de leite caprino o comprovante fiscal apresentado pela contratada deverá conter o valor de R\$2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) por litro de leite, no qual deverá discriminar o valor pago ao produtor que receberá R\$1,65 (hum real e sessenta e cinco centavos) por litro de leite e valor dos serviços de captação, processamento, envasamento e distribuição pago pelo Programa à credenciada no valor de R\$0,84 (oitenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº019/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO CARLOS ELOY Representante Legal Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA KM CACAU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: **EMPRESA KM CACAU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. Juscelino Kubitschek, S/N, Ombreira, Pentecoste/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art.65, inciso I, alínea “a” da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº6531561/2016 e Parecer Jurídico nº780/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: 2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do parágrafo primeiro, cláusula quinta do Contrato nº023/2016**, referente às condições de pagamento, que passara a vigorar com a seguinte redação: 2.1. O comprovante fiscal apresentado pela CONTRATADA deverá conter o valor de R\$2,05 (dois reais e cinco centavos) por litro de leite, onde a mesma deverá discriminar o valor pago ao produtor que receberá R\$1,21 (hum real e vinte e um centavos) por litro de leite e o preço dos serviços de captação, processamento, envasamento e distribuição do leite pago pelo Programa à credenciada que é de R\$0,84 (oitenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº023/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e CEZAR RÔMULO CACAU DE MOURA Representante Legal Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 102/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS**, estabelecida no Povoado de Cavalaria 03, inscrita no CNPJ sob nº23.819.233/0001-16, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, com endereço no Povoado de Cavalaria 03. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, EXÓTICAS E CAJUEIRO PRECOCE NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR**, conforme quantitativo constante na Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº4997750/2016, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº006/2016, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 05/08/2016, na Inexigibilidade de Licitação nº012/2016, devidamente publicada no DOE em 27/09/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$114.328,00 (Cento e quatorze mil e trezentos e vinte e oito reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO,

após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, EXÓTICAS E CAJUEIRO PRECOCE segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, EXÓTICAS E CAJUEIRO PRECOCE (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) 22.994,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (4281) 9.250,00 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (4282) 9.154,00 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 (4283) 2.800,00 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (4284) 4.333,00 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (4285) 7.369,00 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (4286) 5.276,00 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (4287) 3.809,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (4288) 13.653,00 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (4289) 5.470,00 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (4290) 6.190,00 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (4291) 11.998,00 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (4292) 5.553,00 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (4293) 6.479,00 TOTAL DO CONTRATO (R\$) 114.328,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS Representante Legal da Empresa Francisco José dos Santos.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 104/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa **LUÍZ FLÁVIO SENA COUTINHO** 53426479320, estabelecida no Conjunto Lagoa seca, localidade de Cavalaria, inscrita no CNPJ sob nº23.328.736/0001-99, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por **LUÍZ FLÁVIO SENA COUTINHO**, com endereço no Conjunto Lagoa seca, localidade de Cavalaria. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, EXÓTICAS E CAJUEIRO PRECOCE NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR**, conforme quantitativo constante na Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº4997750/2016, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº006/2016, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 05/08/2016, na Inexigibilidade de Licitação nº012/2016, devidamente publicada no DOE em 27/09/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$114.328,00 (Cento e quatorze mil e trezentos e vinte e oito reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, EXÓTICAS E CAJUEIRO PRECOCE segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, EXÓTICAS E CAJUEIRO PRECOCE (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) 22.994,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (4281) 9.250,00 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (4282) 9.154,00 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 (4283) 2.800,00 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (4284) 4.333,00

21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (4285) 7.369,00 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (4286) 5.276,00 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (4287) 3.809,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (4288) 13.653,00 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (4289) 5.470,00 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (4290) 6.190,00 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (4291) 11.998,00 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (4292) 5.553,00 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (4293) 6.479,00 TOTAL DO CONTRATO (R\$) 114.328,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e LUÍZ FLÁVIO SENA COUTINHO Representante Legal da Empresa Luiz Flávio Sena Coutinho.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 106/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa **ANTÔNIO SENA DA SILVA**, estabelecida no km 5 da estrada de Pacajús/Acarape, inscrita no CNPJ sob nº22.632.308/0001-92, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por **ANTÔNIO SENA DA SILVA**, com endereço no km 5 da estrada de Pacajús/Acarape. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, EXÓTICAS E CAJUEIRO PRECOCE NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR**, conforme quantitativo constante na Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº4997750/2016, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº006/2016, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 05/08/2016, na Inexigibilidade de Licitação nº012/2016, devidamente publicada no DOE em 27/09/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$114.328,00 (Cento e quatorze mil e trezentos e vinte e oito reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, EXÓTICAS E CAJUEIRO PRECOCE segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, EXÓTICAS E CAJUEIRO PRECOCE (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) 22.994,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (4281) 9.250,00 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (4282) 9.154,00 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 (4283) 2.800,00 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (4284) 4.333,00 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (4285) 7.369,00 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (4286) 5.276,00 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (4287) 3.809,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (4288) 13.653,00 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (4289) 5.470,00 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (4290) 6.190,00 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (4291) 11.998,00 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (4292) 5.553,00 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (4293) 6.479,00 TOTAL DO CONTRATO (R\$) 114.328,00. DATA DA ASSINATURA:



Fortaleza, 31 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ANTÔNIO SENA DA SILVA Representante Legal da Empresa Antônio Sena da Silva.
Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 107/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa FRANCISCO JAIME DA SILVA ARAÚJO 08053017398, estabelecida na Rua Osvaldo Freitas Nunes, nº17, inscrita no CNPJ sob nº24.831.834/0001-07, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por FRANCISCO JAIME DA SILVA ARAÚJO, com endereço na Rua Osvaldo Freitas Nunes, nº17. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, EXÓTICAS E CAJUEIRO PRECOCE NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR**, conforme quantitativo constante na Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº4997750/2016, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº006/2016, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 05/08/2016, na Inexigibilidade de Licitação nº012/2016, devidamente publicada no DOE em 27/09/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$114.328,00 (Cento e quatorze mil e trezentos e vinte oito reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, EXÓTICAS E CAJUEIRO PRECOCE segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, EXÓTICAS E CAJUEIRO PRECOCE (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) 22.994,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (4281) 9.250,00 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (4282) 9.154,00 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 (4283) 2.800,00 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (4284) 4.333,00 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (4285) 7.369,00 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (4286) 5.276,00 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (4287) 3.809,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (4288) 13.653,00 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (4289) 5.470,00 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (4290) 6.190,00 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (4291) 11.998,00 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (4292) 5.553,00 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (4293) 6.479,00 TOTAL DO CONTRATO (R\$) 114.328,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCO JAIME DA SILVA ARAÚJO Representante Legal da Empresa Francisco Jaime da Silva Araújo.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 108/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa ANTÔNIO BALBINO DA SILVA ME, estabelecida na Rua Tabelião José Gama Filho, nº04, Lagoa seca, Pacajús/Ce, inscrita no CNPJ sob nº16.918.912/0001-87, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por ANTÔNIO BALBINO DA SILVA, com endereço na Rua Tabelião José Gama Filho, nº04, Lagoa seca, Pacajús/Ce. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, EXÓTICAS E CAJUEIRO PRECOCE NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR**, conforme quantitativo constante na Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº4997750/2016, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº006/2016, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 05/08/2016, na Inexigibilidade de Licitação nº012/2016, devidamente publicada no DOE em 27/09/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$131.431,00 (Cento e trinta e um mil e quatrocentos e trinta e uma reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, EXÓTICAS E CAJUEIRO PRECOCE segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, EXÓTICAS E CAJUEIRO PRECOCE (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) 26.435,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (4281) 10.632,00 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (4282) 10.526,00 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 (4283) 3.218,00 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (4284) 4.984,00 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (4285) 8.471,00 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (4286) 6.067,00 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (4287) 4.378,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (4288) 15.693,00 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (4289) 6.289,00 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (4290) 7.115,00 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (4291) 13.794,00 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (4292) 6.382,00 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (4293) 7.447,00 TOTAL DO CONTRATO (R\$) 131.431,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ANTÔNIO BALBINO DA SILVA ME Representante Legal da Empresa Antônio Balbino da Silva ME.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto.: 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160; PERMISSONÁRIO: **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO**

SEMIÁRIDO CACTUS, com CNPJ N. 05.677.031/0001-03, e, situado na rua João Pinto de Mesquita, nº163, Centro, CEP 62.280-00, Santa Quitéria/Ce, representada por seu Diretor Executivo o Sr MARCELINO NASCIMENTO VALE SEGUNDO brasileiro, portador da cédula de identidade nº2007002002831 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº065.700.334-41, residente e domiciliado na Rua João Pinto de Mesquita, nº163, Centro, Santa Quitéria/Ce; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede a título gratuito** ao CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO CACTUS, **01 (um) veículo Ford/Fiesta 1.6 Flex, Chassi nº9BFZF55P2E8094762, placa ORN 3676, tombamento SDA nº22258, ano 2014, modelo 2014 e 01 (um) veículo Ford/Fiesta 1.6 Flex, Chassi 9BFZF55P8E8090893, placa ORN 3586, tombamento nº22235, ano 2014, modelo 2014;** DESTINAÇÃO: Destinado à O CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO CACTUS; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de Novembro de 2016; ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARCELINO NASCIMENTO VALE SEGUNDO Diretor Executivo.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº138/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes **para a implantação/execução**, no Município de ARACOIABA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº4414185/2016 e Parecer Jurídico nº626/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 01 de Julho de 2018, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 31 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do

Desenvolvimento Agrário e ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO Prefeito do Município de Aracoiaba. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº144/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes **para a implantação/execução**, no Município de PARAMBU/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº4727256/2016 e Parecer Jurídico nº648/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 01 de Julho de 2018, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 31 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e KEYLLY MATEUS NORONHA Prefeito do Município de Parambu. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº276/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 03 de outubro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/216 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Edvard Peres Martins	Datilografo	029.1-7	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Tabuleiro do Norte	12,5	61,33		766,62
Francisco Eridan Lima Pereira	Téc. em Agropecuária	333.1-6	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Tabuleiro do Norte	12,5	61,33		766,62
Francisco Vianci da Silva	Agente Administrativo	635.1-7	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Tabuleiro do Norte	12,5	61,33		766,62
Francisco Rogerio C. Mota	Téc. em Agropecuária	493.1-X	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Tabuleiro do Norte	12,5	61,33		766,62



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria Margarete Bezerra	Agente Administrativa	269.1-3	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Tabuleiro do Norte	12,5	61,33		766,62
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Tabuleiro do Norte	12,5	61,33		766,62
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Tabuleiro do Norte	12,5	61,33		766,62
TOTAL									5.366,34

*** **

PORTARIA Nº277/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 03 de outubro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	517.1-3	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Ibicuitinga	12,5	61,33		766,62
Cesidio Diogenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Ibicuitinga	12,5	61,33		766,62
TOTAL									1.533,24

*** **

PORTARIA Nº278/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 03 de outubro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Moraes de Souza	Téc. em Agrimensura	449.1-1	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Ibaretama	12,5	61,33		766,62
Francisco Jacson Moura de Pinho	Téc. em Agropecuária	372.1-4	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Ibaretama	12,5	61,33		766,62
TOTAL									1.533,24

*** **

PORTARIA Nº279/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 03 de outubro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ortêncio Linhares Melo	Engenheiro Agrônomo	403.1-2	IV	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Santa Quitéria	12,5	64,83		810,37
José Ubirajara Scarcela dos Santos	Agente Administrativo	371.1-7	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Santa Quitéria	12,5	61,33		766,62
TOTAL									1.576,99

*** **



PORTARIA Nº280/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar análise, fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 03 de outubro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisca Luzidei Lima	Agente Administrativa	510.1-2	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Itarema	12,5	61,33		766,62
Barbara Heliodoro B. Leidão	Agente Administrativa	478.1-3	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Itarema	12,5	61,33		766,62
Vanderlan Nople Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Itarema	12,5	61,33		766,62
Manoel Pinheiro de oliveira	Téc. em Agropecuária	315.1-8	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Itarema	12,5	61,33		766,62
TOTAL									3.066,48

*** **

PORTARIA Nº281/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 03 de outubro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Agente Administrativo	208.1-8	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Deputado Irapuan Pinheiro	12,5	61,33		766,62
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Deputado Irapuan Pinheiro	12,5	61,33		766,62
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	265.1-4	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Deputado Irapuan Pinheiro	12,5	61,33		766,62
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Deputado Irapuan Pinheiro	12,5	61,33		766,62
TOTAL									3.066,48

*** **

PORTARIA Nº282/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de medição de imóveis, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 03 de outubro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
João Ivando Xavier Forte	Agente Administrativo	228.1-0	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Boa Viagem	12,5	61,33		766,62
Marcos Aurélio de M. Monteiro	Téc. em Agrimensura	129.1-2	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Boa Viagem	12,5	61,33		766,62
Antonio Patricio Souza Lobo	Motorista	099.1-1	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Boa Viagem	12,5	61,33		766,62
TOTAL									2.299,86

*** **



PORTARIA Nº283/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 03 de outubro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	281.1-8	IV	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Boa Viagem	12,5	64,83		810,37
José Soares da Costa Filho	Téc. em Agropecuária	564.1-3	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Boa Viagem	12,5	61,33		766,62
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Agente Administrativa	210.1-6	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Boa Viagem	12,5	61,33		766,62
TOTAL									2.343,61

*** **

PORTARIA Nº284/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDAC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dá continuidade aos trabalhos de apoio ao Reassentamento Rural na Bacia Hidráulica do Açude Figueiredo, conforme previsto pelo Convênio DNOCS/IDACE nº0001/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 03 de outubro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Osvaldo de A. Madureira	Engenheiro Agrônomo	545.1-8	IV	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Iracema	12,5	64,83		810,37
Joaquim Pacifico Soares de Macedo	Téc. em Agropecuária	551.1-5	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Iracema	12,5	61,33		766,62
João Batista Alves	Agente Administrativo	392.1-7	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Iracema	12,5	61,33		766,62
TOTAL									2.343,61

*** **

PORTARIA Nº285/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Varjota, no período de 03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhe 12 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$766,62 (setecentos e sessenta e seis reais, sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 03 de outubro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de medição, vistoria e avaliação de imóveis para o Programa Nacional de Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 03 de outubro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Gonçalves Lima	Engenheiro Agrônomo	567.1-5	IV	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Quixadá e Morada Nova	12,5	64,83		810,37



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Hélio Gonçalves	Engenheiro Agrônomo	452.1-7	IV	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Parambú e Oros	12,5	64,83		810,37
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engenheiro Agrônomo	560.1-4	IV	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Cratéis	12,5	64,83		810,37
José Aroldo Viana Lima	Motorista	508.1-4	V	03 a 07, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Quixadá, Morada Nova, Parambú, Oros e Cratéis	12,5	61,33		766,62
TOTAL									3.197,73

*** **

PORTARIA Nº287/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LINDBERG DE OLIVEIRA BRAGA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº000193.1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Itapipoca-Ce, no período de 25 a 29/10/2016, a fim de conduzir técnicos para realizarem análise, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária., concedendo-lhe 4.5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Hum Reais e Trinta e Tres Centavos), totalizando R\$275,98 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº288/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOELITO COSTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Gerente do NUGEO, matrícula nº, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itarema, no período de 03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016, a fim de realizarem trabalhos de medição de medição, vistoria e avaliação de imóveis para o Programa Nacional de Crédito Fundiário, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.004,86 (hum mil e quatro reais, oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 06 de outubro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalhos de medição, vistoria e avaliação de imóveis para o Programa Nacional de Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 06 de outubro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Nadir Loliola Dias	Supervisora da UNAT	485.1-8	III	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Itarema	15,5	77,10		1.195,05
Florence Mary Cavalcante Mourão Lobo	Engenheiro Agrônomo	526.1-2	IV	03 a 07, 10 a 11, 13 a 14, 17 a 21 e 24 a 27/10/2016	Itarema	15,5	64,83		1.004,86
TOTAL									2.199,91

*** **

PORTARIA Nº294/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de audiência pública para tratar sobre a regularização fundiária, concedendo-lhes umadiária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea II e IV, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº294/2016 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Maria das Graças Farias Pedrosa	Superintendente Adjunta	000632.1-5	II	17 e 18/10/2016	Fortaleza/ Acopiara	1,5	131,43		xxxxx	131,43
Augusto Clementino Rego Brandão	Assessor de Imprensa	2673.1-7	IV	17 e 18/10/2016	Fortaleza/ Acopiara	1,5	97,24		xxxxx	97,24
TOTAL										228,67

*** **



PORTARIA Nº296/2016 - O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TOMÁS FROTA NETO**, ocupante do cargo de Supervisor da UNIAD, matrícula nº420.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Potiretama e Iracema, no período de 31/10 a 05/11/2016, a fim de acompanhar e supervisionar a entrega das cestas básicas nas localidades de Boa Esperança I, Boa Esperança II, Vila São José, Agrovila São José e Lapa para as famílias reassentadas, conforme o previsto no Convênio DNOCS/IDACE nº001/2009, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais, cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 25 de outubro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SDE Nº055/2016 - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Presidente, matrícula nº22.2.4, desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, a **viajar** à cidade de São Paulo, SP, a fim de participar de evento na ABIMAQ, em São Paulo, sobre oportunidades de negócios no CIPP (Complexo Industrial e Portuário do Pecém) nos dias 17 e 18 de novembro do ano em curso, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50 por cento, no valor total de R\$532,26 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.235,90 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$2.004,72 (dois mil, e quatro reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6565029/2014/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de Setembro de 1991, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **MARIA DA EXPECTACAO ROCHA**, que exerce a função de Atendente Dental, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº05101611, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3976392/2016/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª

Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de Dezembro de 1993, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **ANTONIO RONALDO DE SOUSA CORDEIRO**, que exerce a função de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência/13/, matrícula(s) nº00431915, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3895139/2016-VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 24 de fevereiro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2016 que autorizou a servidora **NAGILA MAIA DE MORAIS**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência K, matrícula nº479609-1-6, lotada no(a) EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES, para cursar Doutorado em História, pela Universidade Federal de Pernambuco PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1122/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o que consta do processo Nº5961015/2016/VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como artigo 8º da Lei nº15.901, de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2015, RESOLVE **CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base dos **SERVIDORES**, integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados nesta Secretaria, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1122/2016-GAB DATADA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2016

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR
22100130463714	MARIA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO	16/01/2015
22100130483618	ALAN SOUSA E SILVA	11/05/2015
22100130487710	ANA GLEYSCE MOURA BRITO	11/05/2015
22100130498313	ANA PAULA SILVA GUIMARAES	11/05/2015
22100130498410	ANA PAULA SOUSA NASCIMENTO	11/05/2015
22100130486315	ANA RAQUEL GREGORIO GOMES	11/05/2015
22100130498518	ANDRIELLA SOUSA ARAUJO	11/05/2015
22100130489314	ANGELA MARIA SILVEIRA BATISTA	11/05/2015
22100130489810	ANTONIA MORGANA GOMES MOREIRA	11/05/2015
22100130491114	ANTONIO ALBERLANDIO DE MOURA	11/05/2015
22100130498712	ANTONIO JERRI CASTRO E ABREU	11/05/2015
22100130491211	ANTONIO RAFAEL COELHO VIDAL	11/05/2015
22100130490517	AUBERILANDIA MARIA DE ALENCAR LIMA	11/05/2015
2210013049881X	BARBARA SIQUEIRA MENDES	11/05/2015
22100130498917	CALINA DAMASCENO RODRIGUES	11/05/2015
22100130490819	CICERA CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	11/05/2015
22100130499018	CICERA DE SOUZA LIMA	11/05/2015
22100130493311	CICERO INACIO JANOCA	11/05/2015
22100130499115	CINTIA RODRIGUES DA SILVA	11/05/2015



MATRÍCULA	NOME	A PARTIR
22100130492714	CLAIR DA SILVA TEIXEIRA	11/05/2015
22100130491416	CLAUDIO HUGO MOREIRA SERAFIM	11/05/2015
22100130490010	CLAYTON VICTOR MISSFELD	11/05/2015
22100130487311	CRISTIANE DE ALMEIDA ARAUJO	11/05/2015
22100130494318	DANIELLE SOUSA SILVA	11/05/2015
22100130494415	DAVID DE SOUZA SAMPAIO	11/05/2015
22100130501012	ELIEUDA PEREIRA MURICI	11/05/2015
2210013049931X	IVALDO FERREIRA LIMA	11/05/2015
22100130499417	EVANDO DA SILVA ARAGAO	11/05/2015
22100130499514	EVANILSON PEREIRA NUNES	11/05/2015
2210013049251X	EVILANDIA ALVES ARAUJO	11/05/2015
22100130499719	FLAVIA MARIA RAMALHO MARTINS	11/05/2015
22100130497317	FRANCISCA FERNANDA LOPES COSTA TOMAZ DE OLIVEIRA	11/05/2015
22100130491017	FRANCISCO EDINALDO MARTINS	11/05/2015
22100130491610	FRANCISCO GILARDE FERNANDES SALES	11/05/2015
22100130490614	FRANCISCO JOACIR ROCHA	11/05/2015
22100130491718	FRANCISCO SEVERINO DE OLIVEIRA	11/05/2015
22100130499816	GLEICIANNE SAMPAIO DE ALMEIDA	11/05/2015
22100130494911	ISRAEL DOS SANTOS FELIX	11/05/2015
22100130492811	JANNE BRANDAO DE MELO CARVALHO	11/05/2015
22100130499913	JOACILO GUILHERME SANTOS	11/05/2015
22100130495217	JOSE CLAUDEMIR BRASILEIRO DA COSTA	11/05/2015
2210013049041X	JOSE WILSON DA PAIXAO FILHO	11/05/2015
22100130487818	KATIANA MARIA DE MORAIS RICARDO	11/05/2015
22100130493419	LEANDRO DE SOUSA LIMA	11/05/2015
22100130488512	LEONARDO LOPES LOURENCO DO RIO	11/05/2015
22100130488415	LICIANE RODRIGUES SILVA	11/05/2015
22100130489616	LUCILO CHAVES DA SILVA	11/05/2015
22100130492315	MARA RUBIA ARAUJO DE LIMA	11/05/2015
22100130500210	MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS	11/05/2015
22100130488016	MARIA ALINE NAYARA DOS SANTOS	11/05/2015
22100130488210	MARIA CAMILA BARRIOS ALCANTARA	11/05/2015
22100130500318	MARIA CATIANA DE SOUZA	11/05/2015
22100130488814	MARIA DA CONCEICAO XIMENES PAIVA	11/05/2015
22100130500415	MARIA DE JESUS PEREIRA SOARES	11/05/2015
22100130483715	MARIA DO SOCORRO FERNANDES BATISTA	11/05/2015
22100130495411	Maria Edna Alves de Oliveira	11/05/2015
22100130489713	MARIA ELIZABETE MARQUES DE SOUSA	11/05/2015
22100130493516	MARIA VALDENIA REBOUCAS DO NASCIMENTO	11/05/2015
22100130488113	MARIANA INGRID ALVES	11/05/2015
22100130492412	NIRLA MARIA FREIRE DE SOUSA	11/05/2015
22100130491912	NOEMI FERNANDES DA SILVA PAIVA	11/05/2015
22100130489519	OCELIO DO NASCIMENTO PIRES	11/05/2015
22100130500512	ODILIA LOPES DE VASCONCELOS	11/05/2015
22100130492919	OTILIA CRISTIANE BEZERRA E SILVA	11/05/2015
22100130496213	PEDRO DE SOUSA VIANA	11/05/2015
2210013050061X	RAIMUNDA ALCIONE SANTIAGO DE LIMA	11/05/2015
22100130490312	RAIMUNDO GLACIO SALES MANO	11/05/2015
22100130481712	RAPHAELA ANTUNES DE OLIVEIRA	11/05/2015
2210013048701X	REBECA BESERRA DE ARAUJO	11/05/2015
22100130500717	REGIANE OLIVEIRA FERREIRA	11/05/2015
22100130487419	ROGERS DA SILVA BEZERRA	11/05/2015
22100130490215	ROOSEVELT VITOR MACHADO	11/05/2015
22100130492013	ROSANA BORGES DE LIMA	11/05/2015
22100130492617	ROSANGELA DO CARMO DE SOUSA	11/05/2015
22100130486110	RUTE NOGUEIRA LIMA	11/05/2015
22100130491513	SILVERLANIO TOMAZ SOARES	11/05/2015
22100130491815	SUZE DO AMARAL OLIVEIRA	11/05/2015
22100130486013	THIAGO SARAIVA GOMES	11/05/2015
22100130487613	THIALITA GOMES RUFINO	11/05/2015
22100130491319	TICIANA DE MORAIS BARBOSA NUNES	11/05/2015
22100130490916	UEDSON FELIX RODRIGUES	11/05/2015
22100130489217	VALFREDO SILVA SAMPAIO	11/05/2015
22100130497910	WANDERLEYA RIBEIRO SILVA	11/05/2015
22100130493613	ARYTHANA GOMES LEOA PONTES	12/05/2015
22100130489411	DESIREE SILVEIRA DE CASTRO	12/05/2015

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR
22100130484010	ELIANA TELES DO NASCIMENTO	12/05/2015
2210013048651X	FRANCISCO OTACILIO SILVA ASSIS	12/05/2015
22100130495314	JOSE CARLOS DE SA	12/05/2015
22100130500016	JOSE HORACIO RODRIGUES NETO	12/05/2015
22100130489918	MARIA DA PAZ VASCONCELOS	12/05/2015
22100130488717	MARIA DAS GRACAS GOMES RIBEIRO	12/05/2015
22100130495918	MEIRIADILLA SOUSA DE OLIVEIRA	12/05/2015
22100130496612	RENATO MONTEIRO DE SOUZA	12/05/2015
2210013048911X	TERESA CRISTINA FELIPE ROCHA GOMES	12/05/2015
2210013049721X	VERIANA DA CRUZ ARAUJO	12/05/2015
22100130490118	ALBER MILLER BANDEIRA MUNIZ	13/05/2015
22100130486617	ANTONIA PATRICIA SILVA OLIVEIRA	13/05/2015
22100130487214	MARIA DAS CANDEIAS SOUSA NOBRE	13/05/2015
22100130489012	MARIA JOSE VITAL FREITAS	13/05/2015
22100130486714	MARIA MISSIELE DE SOUSA VIEIRA	13/05/2015
22100130500814	SHIRLEY ALENCAR	13/05/2015
22100130488318	THAIS ALVES NOGUEIRA	13/05/2015
22100130487915	FRANCISCO WILLIAN RODRIGUES DE PAIVA	14/05/2015
2210013048181X	JOAO PAULO GONCALVES DE ALENCAR	15/05/2015
22100130483812	SHEILA DE SOUZA CRUZ	15/05/2015
22100130494016	ANTONIA EVELINE PEREIRA DE SOUSA	18/05/2015
22100130487117	CAROLINE GOMES FERREIRA	18/05/2015
22100130486811	CRISTINA MENDES MOREIRA	18/05/2015
22100130488911	IVANILDO FERREIRA ALVES	18/05/2015
22100130495012	JAXCILEY FREIRE LIMA	18/05/2015
2210013048861X	JONATHAN NASCIMENTO VALOES	18/05/2015
22100130486218	KARINNY DA SILVA RODRIGUES	18/05/2015
2210013048391X	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	18/05/2015
22100130495616	MARIA VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	18/05/2015
22100130496116	OSCAR SOARES DE ARAUJO JUNIOR	18/05/2015
22100130496515	REGIA MARIA SILVA DOS SANTOS	18/05/2015
22100130496914	TARCISIO MELO JUNIOR	18/05/2015
22100130486919	TAYNARA ALVES VIEIRA	18/05/2015
22100130487516	WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA	18/05/2015
22100130496418	WINTER GLEISON DAVID DE SOUSA	18/05/2015
2210013049461X	FRANCISCA LIVIA AGUIAR DOS SANTOS	19/05/2015

*** **

PORTARIA Nº1123/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o que consta do processo Nº5960485/2016/VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como artigo 8º da Lei nº15.901, de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2015, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE,** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base dos **SERVIDORES,** integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados nesta Secretaria, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1123/2016-GAB DATADA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2016

MATRICULA	NOME	A PARTIR	CARGA HORÁRIA
22100130457811	RENATO VIEIRA TAVARES	24/09/2014	40
22100130444515	ROBERIO LEITE DE MACEDO	20/10/2014	40
22100130445619	JOZELIA MOURAO MESQUITA	21/10/2014	40
22100130449819	ALAN DERICK DE ARAUJO LIMA	22/10/2014	40
22100130445813	CARLO ALBERTO SOUZA RIBEIRO	22/10/2014	40
22100130443411	GENEILSON LINO DA SILVA	22/10/2014	40
2210013044471X	GILIARD CANDIDO DE JESUS	22/10/2014	40
22100130445910	ANA KELI SOARES DA FONSECA	23/10/2014	40
22100130444418	FRANCISCO JOBSON DA SILVA SOUZA	23/10/2014	40
22100130448111	LUIS CLAUDIO LIMA ALVARENGA	23/10/2014	20
22100130449215	MARIA BERENICE MARTINS GOMES	23/10/2014	20
22100130443519	ALDEMIR CALIXTO PINTO	24/10/2014	40
22100130445112	ANGELA MARIA SOUSA DE FREITAS	24/10/2014	20
22100130443217	CLARA TAINA HOLANDA COUTINHO PAIXÃO	24/10/2014	40
22100130448219	FRANCISCA LINDENE DE HOLANDA REBOUCAS	24/10/2014	40
22100130443713	FRANCISCO IKIAS SILVA	24/10/2014	40
22100130444310	IARA OLIVEIRA ABREU	24/10/2014	20
22100130443810	JOSE VALDENIR ALVES DA SILVA	24/10/2014	40
22100130444019	MARIA DO LIVRAMENTO GREGORIO DOS SANTOS	24/10/2014	40
2210013044311X	NIVEA SOARES DA SILVA	24/10/2014	40
22100130444213	CICERO NUNES DE ARAUJO REGO	29/10/2014	40
22100130444817	FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA	30/10/2014	40

MATRICULA	NOME	A PARTIR	CARGA HORÁRIA
22100130446011	AILA MARIA SIMAO DE LIMA	31/10/2014	40
22100130443918	FRANCISCO ANTONIO DA SILVEIRA SAMPAIO	03/11/2014	40
22100130445716	FRANCISCA DE LIMA QUIRINO	05/11/2014	40
22100130448812	VALDIR JUNIOR SOUSA GOMES	06/11/2014	40
22100130441419	ANDRE ROCHA NUNES	10/11/2014	40
22100130444116	NEYARA OLIVEIRA LIMA	10/11/2014	40
22100130448618	PAULO DE TARSO SERVILIO FILHO	12/11/2014	40
22100130448413	CAMILA TAVEIRA BARROS	17/11/2014	20
22100130449711	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO	18/11/2014	20
22100130443616	TERESINHA SILVA RODRIGUES DE FREITAS	19/11/2014	40
22100130448316	LUIZ HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	20/11/2014	40
22100130448715	ANTONIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR	21/11/2014	20
22100130443012	JEANE VANESSA RIOS RODRIGUES	21/11/2014	40
22100130444612	ROGERIO TEIXEIRA GARCIA	21/11/2014	40
22100130449010	HILDA MARIA DANIEL DA SILVA	24/11/2014	40
22100130445015	MARCOS LEIVA DA SILVA NERY	24/11/2014	40
22100130444914	THALES HENRIQUE CARREIRO DA SILVA	24/11/2014	40
22100130443314	KAIO BRUNO PEREIRA DE BRITO	26/11/2014	20
22100130449517	JOSE CRISPIM DE HOLANDA NETO	28/11/2014	40
22100130448014	MARIA ROSILENE MACIEL DE CASTRO	28/11/2014	40
22100130449614	REGINA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	01/12/2014	40
2210013044891X	ELVIS MAIKON REGES SOUSA	02/12/2014	40
22100130449118	MARIA JANIA DIAS LEITE	02/12/2014	40
22100130447913	ADAISE BEZERRA VIEIRA	04/12/2014	40
22100130452712	MONICA CUSTODIO DA SILVA	04/12/2014	20
22100130447719	DIEGO TAVARES ARAUJO	05/12/2014	40
22100130447816	FRANCISCA AURELIA MOTA DE OLIVEIRA	05/12/2014	40
22100130450310	ANTONIA PATRICIA FIRMINO BEZERRA	08/12/2014	40
22100130450019	VANUSA GOMES DE MENESES	08/12/2014	40
22100130461614	DANIELLE ARAUJO LIRA	09/12/2014	40
22100130449916	FRANCISCO EVAMAR BARROS	09/12/2014	40
22100130450116	MARCOS LUIZ SOUSA PINHEIRO	09/12/2014	40
22100130451910	HUGO PESSOA CORDEIRO	10/12/2014	40
22100130452011	JAQUECILENE SABOIA DE OLIVEIRA CARVALHO	11/12/2014	40
22100130452410	VALDERINO AIRES DE OLIVEIRA	11/12/2014	40
22100130452615	ALEXANDRE DE BARROS VERINO	12/12/2014	20
22100130455312	ALINE PESSOA DE NEGREIROS	12/12/2014	20
22100130452917	DENISE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	15/12/2014	40
22100130454413	FRANCISCO FABRICIO DE LIMA	15/12/2014	40
22100130457315	JOAO PAULO XAVIER DE OLIVEIRA	15/12/2014	40
22100130454618	ROSALINA MARIA PEREIRA MAGALHAES	15/12/2014	40
22100130455010	DALVI VIDAL BERNARDINO	16/12/2014	40
22100130452313	FRANCISCA KARLA FERREIRA DE QUEIROZ	16/12/2014	40
22100130453417	JULIANA BORGES TRIGUEIRO DE SOUZA	17/12/2014	40
22100130454014	MARIA SUERLENE OLIVEIRA DE SOUZA	17/12/2014	40
22100130453719	PAULO VALDENOR SILVA DE QUEIROZ	17/12/2014	40
22100130453611	ELLES RAIANES SANTOS DE CASTRO	18/12/2014	40
22100130454316	KATIUSCIA MARA DE OLIVEIRA SILVA	18/12/2014	40
22100130454812	MIGUEL ANGELO AGOSTINHO VERINO	18/12/2014	40
22100130453018	ANTONIO WARISON FEITOSA PINHO	19/12/2014	40
22100130453212	JAIR DE SOUZA CUNHA	19/12/2014	40
22100130454510	MARCELO DAMASCENO FONSECA	19/12/2014	20
22100130453115	MARIA IVONILCE GOMES VASCONCELOS	19/12/2014	40
22100130453913	VANESSA MOURA DE SA	19/12/2014	40
22100130452518	WILKEMAR FREITAS BISPO	19/12/2014	40
22100130452216	ANA ALICE DE PAIVA SOUSA	22/12/2014	40
22100130451414	CICERO ALVES BRITO	22/12/2014	40
2210013045331X	DANIELE PEREIRA LOURENCO	22/12/2014	40
22100130453816	FRANCISCO DEIVISON DE SOUSA PINHEIRO	22/12/2014	40
22100130457617	JOSE DE ANCHIETA RODRIGUES ARAUJO JUNIOR	22/12/2014	40
22100130454111	LEANDRO DA SILVA MUNIZ	22/12/2014	40
22100130451317	MARIA FRANCINEIDE CABRAL BARBOSA	22/12/2014	40
22100130453514	NATHANAEL RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	22/12/2014	40
22100130455517	RENATA DE FARIAS BANDEIRA	22/12/2014	40
22100130457714	RITA ANGELO DO NASCIMENTO	22/12/2014	40
22100130457412	SAMUEL RAYNE DAS CHAGAS GOMES	22/12/2014	40
2210013045541X	SIDARTA CARVALHO GUIMARAES	22/12/2014	20
22100130457110	MARIA IONA BEZERRA AMORIM	23/12/2014	40
2210013045281X	MICHELLY SOUSA MARTINS	23/12/2014	20
22100130456912	ELANIO SARAIVA CARDOSO	02/01/2015	40
22100130455614	LUCINEIDE FERREIRA FERNANDES	02/01/2015	20
2210013045121X	AUGUSTO CEZAR LIMA	05/01/2015	40
22100130455711	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUSA	05/01/2015	40
22100130461711	LEIDE MARIA DE SOUZA RODRIGUES	05/01/2015	20
22100130450418	LEOLINA MARIA CARNEIRO PINTO	05/01/2015	40



MATRICULA	NOME	A PARTIR	CARGA HORÁRIA
22100130458214	MAQUINELLE FURTADO XIMENES	05/01/2015	20
22100130450515	RONY SOUSA GUIMARAES	05/01/2015	40
22100130457218	CARLEIA SAMPAIO MENESES	06/01/2015	40
22100130451619	MARCIA FERNANDA ROCHA	06/01/2015	40
22100130451716	MONICA LARISSA ALVES DE SOUZA	06/01/2015	20
22100130450612	MYRENE OLIVEIRA NASCIMENTO	06/01/2015	40
22100130456815	SOCORRO GLEYCE SILVA DE ANDRADE	06/01/2015	40
22100130455215	ANA CLAUDIA CORDEIRO DA SILVA NUNES	07/01/2015	20
22100130451015	EVODIA PIRES LOPES	07/01/2015	40
22100130455118	JOSIMAR MOREIRA DE ARAUJO	07/01/2015	40
22100130450914	SAMARA BRANDAO PINTO	07/01/2015	40
22100130455819	DAVID WILTON BRITO NOBRE	08/01/2015	40
22100130456017	FRANCILENE GOMES DA COSTACOSTA	08/01/2015	40
22100130456610	MARIA LUCAS DA SILVA	08/01/2015	40
22100130462912	TAYANA MEYRE FERNANDES TAVARES	08/01/2015	40
22100130461819	CAMILLE FEITOSA DE ARAUJO	09/01/2015	40
22100130457919	FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS	09/01/2015	20
22100130458311	MARIA GLAUCIA DA SILVA	09/01/2015	20
2210013045801X	PATRICIA DA SILVA GADELHA	09/01/2015	40
22100130462815	JOAO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR	12/01/2015	40
22100130463315	MARIA EDIVANIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	12/01/2015	40
22100130462718	MARILENE DOS SANTOS	12/01/2015	40
2210013046351X	FRANCISCO GERDAL MARQUES SAMPAIO	13/01/2015	40
22100130464311	MARIA MAVI DA SILVA	14/01/2015	20
2210013046401X	JOAO PAULO ALVES CABOCLIO	15/01/2015	20
22100130463811	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	15/01/2015	20
22100130463919	MARIA REGILANIA DE OLIVEIRA GONCALVES	15/01/2015	40
22100130464117	RENATA ALINE RODRIGUES DA SILVA	16/01/2015	20
22100130464516	KAMILA RODRIGUES MOURA	19/01/2015	40
22100130464613	LUIS HENRIQUE MENDES ALENCAR	19/01/2015	40
22100130464419	MARIA CRISTINA AGUIAR VIEIRA	19/01/2015	40
22100130464710	JOSE ELBER COELHO SANTIAGO	05/02/2015	40
22100130420918	FRANCISCO TARCILIO TELES FORTE	29/09/2014	40
22100130450213	JEANE FERREIRA PEREIRA ROCHA	10/12/2014	40
22100130454219	JOAO PAULO DE CASTRO	15/12/2014	20
22100130451112	CINTIA GONÇALVES SOMBRA	19/12/2014	20
22100130463412	FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO MEDEIROS	19/12/2014	40
22100130457013	JOAO DA SILVA EVANGELISTA FERREIRA	05/01/2015	40

*** **

PORTARIA Nº1124/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o que consta do processo Nº5960680/2016/VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como artigo 8º da Lei nº15.901, de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2015, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base dos **SERVIDORES**, integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados nesta Secretaria, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1124/2016-GAB DATADA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2016

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR
22100130490711	MARIA DO CEU OLIVEIRA PAIVA	19/05/2015
22100130493710	ANA NATALLIA DUARTE LIMA	20/05/2015
22100130494113	ANTONIA FERREIRA SENA	20/05/2015
22100130495519	MARIA GIRLYANE DE CASTRO OLIVEIRA	20/05/2015
22100130494210	ANTONIO ROGECIO SOUZA MAGALHAES	25/05/2015
22100130494512	DEBORAH NAYARA PINTO DE OLIVEIRA	25/05/2015
22100130499611	FABIO GOMES DE LIMA	25/05/2015
22100130500113	LUCIA VENTURA CRUZ	25/05/2015
22100130497716	MARIA AUREA RIBEIRO	25/05/2015
22100130496019	MONICA DE SOUSA FERREIRA	25/05/2015
22100130493818	ANGELICA BENICIO DE FREITAS	26/05/2015

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR
22100130497414	MARCIA DE MESQUITA ARAUJO	26/05/2015
22100130496817	SAMILA MARA DE OLIVEIRA LIMA	26/05/2015
2210013049671X	SAMIA MILITAO SOARES	29/05/2015
22100130498615	ANTONIO EVANDRO DA COSTA FILHO	01/06/2015
22100130499212	ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS	01/06/2015
22100130494814	FRANCISCO ROMULO MESQUITA CESAR	01/06/2015
22100130498011	JOANA ALAIDE DE MORAIS ANDRADE	01/06/2015
2210013049511X	JOCIANE BOTELHO DE SOUZA	01/06/2015
22100130500911	MAIELE MARIA CRISTINA ARAUJO	01/06/2015
22100130498119	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	01/06/2015
22100130495713	MARIA VERLENE VASCONCELOS	01/06/2015
22100130495810	MARTA NAYARA FREITAS	01/06/2015
22100130496310	RAPHAEL BEZERRA SIMAO	01/06/2015
22100130497015	TELMA REGINA MARTINS REIS	01/06/2015
22100130497112	VIVIANE DOS SANTOS FRANCO	01/06/2015
22100130507711	ANTONIA CRISLEY GOMES VASCONCELOS	02/06/2015
22100130497619	LUZIANA GONCALVES DE SOUZA	03/06/2015
22100130497813	VALDIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	05/06/2015
22100130497511	FRANCISCO ADENILSON SOUSA ROCHA	08/06/2015
2210013050111X	FRANCISCA LAUDENIS MARTINS DE MELO	09/06/2015
22100130507312	PATRICK MESQUITA FERNANDES	16/06/2015
2210013050741X	CYNTHIA HOLANDA MAGALHÃES	29/06/2015
22100130507215	MARCIA CRISTINA CAMPOS PACHECO	01/07/2015
22100130507614	LUANA MARIA FERREIRA FURTADO	03/07/2015
22100130508912	THAYRONE DE SOUSA ALVES	16/07/2015
22100130510313	RISOLETA RODRIGUES DEODATO	28/07/2015
22100130511417	EURILANDA MAGALHAES DE ARAUJO	30/07/2015
22100130519612	MARIA LEIVANIR PEIXOTO FARIAS	21/12/2015

*** **

PORTARIA Nº1128//2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o que consta do processo Nº5960906/2016/VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de



setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como artigo 8º da Lei nº15.901, de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2015, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base dos **SERVIDORES**, integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados nesta Secretaria, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1128/2016-GAB DATADA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2016

MATRICULA	NOME	A PARTIR	CARGA HORÁRIA
22100130536010	CRISTINA IMACULADA SANTANA DE OLIVEIRA	31/05/2016	40
2210013054451X	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	04/05/2016	40
22100130530713	ACASSIA MARIA DE CARVALHO FROTA	09/05/2016	40
22100130539214	ADAIL BOA DE FREITAS FILHO	20/05/2016	40
22100130539710	ADELAIDE DE SOUZA BESSA	02/06/2016	40
22100130528913	AGAUS VIEIRA BARBOSA GONCALVES	09/05/2016	40
22100130530411	ALDAILA PEREIRA DO NASCIMENTO	09/05/2016	40
22100130543416	ALESSANDRA SANTIAGO LIMA	31/05/2016	40
2210013054501X	ALEXANDRA MARIA GONCALVES MOTA	31/05/2016	40
22100130551311	ALISSON RIBEIRO DOS SANTOS	13/07/2016	20
22100130542614	AMANDA LIMA BATISTA	31/05/2016	40
22100130544315	ANA KERCIA FALCONERI FELIPE	01/06/2016	40
22100130545710	ANA KEYLA SOUSA SOARES	09/05/2016	40
22100130548817	ANA PEIXOTO DA MOTA	29/06/2016	20
22100130535812	ANDESON CARLOS SANTOS MORAIS	23/05/2016	40
2210013054241X	ANDRE LUIZ COSTA AMORIM	31/05/2016	40
22100130546717	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	31/05/2016	40
22100130538013	ANTONIO AILTON DE SOUSA CARVALHO	23/05/2016	40
22100130529316	ANTONIO ATILA DE DEUS SOARES	09/05/2016	40
22100130548418	ANTONIO GEOVANE MONTEIRO DE QUEIROZ	30/06/2016	40
22100130551419	ANTONIO JOSE DA SILVA CAVALCANTE	26/07/2016	40
22100130543912	ANTONIO MARCOS CAETANO DA FRANCA	16/05/2016	40
22100130534018	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	31/05/2016	40
2210013052991X	ARISTON GLEDSON MOREIRA BORGES	09/05/2016	40
22100130539311	AURICELIA SOUZA FONTENELE	17/05/2016	20
22100130543114	BENONE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	31/05/2016	40
22100130551516	BHEATRIZ ALVES DE PAIVA OLIVEIRA	29/07/2016	40
22100130534115	BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS	31/05/2016	40
22100130542711	BRUNO DA SILVA MARTINS	31/05/2016	40
22100130540719	BRUNO RODRIGUES MENDONCA	31/05/2016	40
22100130531213	CAETANO ROBERTO SOUSA DE FREITAS	09/05/2016	40
22100130544617	CARLOS EDUARDO CAMARA LIMA	31/05/2016	40
22100130541316	CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA	31/05/2016	40
2210013053591X	CHRISTINE RODRIGUES DE ARAUJO	01/06/2016	40
22100130544110	CICERA ALTENIZA DUARTE DE CASTRO	02/06/2016	40
22100130550919	CLAUDIO DOS SANTOS MOTA	29/07/2016	20
22100130539117	DALILA DE ALENCAR LIMA	07/06/2016	40
22100130529715	DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA	09/05/2016	40
22100130542819	DANILO CARNEIRO MAGALHAES	31/05/2016	20
22100130537912	DANILO EDUARDO BARROS	31/05/2016	40
2210013054661X	DANILO TEIXEIRA MAGALHAES	31/05/2016	40
22100130530519	DARIANA PAULA SILVA GADALHA	12/05/2016	40
22100130541413	DIEGO RIBEIRO MENESES	31/05/2016	40
22100130534212	DIOGO QUEIROZ ALLEN PALACIO	31/05/2016	40
22100130539419	ELANE MARIA MOREIRA NOGUEIRA	25/05/2016	40
22100130541510	ELENI DO NASCIMENTO SILVA	31/05/2016	40
22100130528816	ELENILDA MOREIRA COSTA ARAUJO	10/05/2016	40
22100130536118	ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA	31/05/2016	20
22100130539613	ELIZEU ALMEIDA LIMA	05/05/2016	40
22100130544714	ERENILSON DA SILVA BARBOSA	31/05/2016	40
22100130539516	ERIVALDO SALES FREITAS	01/06/2016	40
22100130546512	FABIO SAMPAIO MARIANO	31/05/2016	40
2210013053431X	FERNANDA DE MELO MIRANDA	25/05/2016	40
22100130546210	FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA	16/05/2016	40
22100130534417	FRANCISCA DANIELE PAULA DE OLIVEIRA	31/05/2016	40
22100130531310	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SOUSA	10/05/2016	40
2210013053851X	FRANCISCA ELIANE COSTA SOUSA	31/05/2016	40
22100130530810	FRANCISCO ADERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	09/05/2016	40
22100130541618	FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA DE SOUSA	31/05/2016	20
22100130534514	FRANCISCO ALAN PEREIRA SOARES	31/05/2016	20
22100130529219	FRANCISCO BORGES DA SILVA	09/05/2016	40
22100130536215	FRANCISCO CESAR ABREU PEDROSA	01/06/2016	40
22100130543319	FRANCISCO DANIEL CARNEIRO DE CASTRO	31/05/2016	20
22100130545915	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	31/05/2016	40
22100130538110	FRANCISCO DENNY GOMES PINTO	23/05/2016	40
22100130541715	FRANCISCO FABRICIO GARCIA MARTINS	31/05/2016	40



MATRICULA	NOME	A PARTIR	CARGA HORÁRIA
22100130543211	FRANCISCO FABRICIO PEREIRA DA SILVA	31/05/2016	40
22100130534611	FRANCISCO HONORIO DE ABREU NETO	31/05/2016	20
22100130531612	FRANCISCO IRAN PINHO JUNIOR	13/05/2016	40
22100130528514	FRANCISCO ISRAEL MACHADO DE AGUIAR	09/05/2016	20
22100130542517	FRANCISCO LUCAS CAVALCANTE BARRETO	31/05/2016	20
22100130546318	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	25/05/2016	40
22100130530918	FRANCISCO MARDONIO DE SOUSA	09/05/2016	40
22100130528611	FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA	09/05/2016	40
22100130531116	GEORGE DA COSTA EUZEBIO	09/05/2016	40
22100130551117	GEORGIANA DE MESQUITA MIRANDA	26/07/2016	20
22100130551613	GERLANE DE ALBUQUERQUE SOUZA	26/07/2016	40
22100130538617	GIUCELIO RIBEIRO NOBRE	12/05/2016	40
22100130530217	GLEICIANE CEDRO ALVES	05/05/2016	40
22100130540018	GUSTAVO HENRIQUE VIANA LOPES	16/05/2016	40
22100130531019	HENRIQUE JORGE TELES DE PAIVA	09/05/2016	40
22100130540212	HERONILSON PINTO FREIRE	31/05/2016	20
22100130536312	IRIS RACHEL VAZ CRUZ	09/05/2016	20
22100130534719	IRLANE ALVES DE ARAUJO	31/05/2016	40
22100130528417	ISABEL CRISTINA MOURA DA SILVA	09/05/2016	20
22100130538714	JACKSON MONTEIRO DE VASCONCELOS	09/05/2016	40
22100130528719	JACSON MUNIZ DA SILVA	12/05/2016	40
22100130534816	JAMES JEAN LIRA OLIVEIRA	31/05/2016	40
22100130546911	JAQUELINE GONCALVES FERREIRA	23/05/2016	40
22100130541812	JARDSON BRITO FERREIRA	31/05/2016	40
22100130538811	JITANA APARECIDA BORGES ARANDA	23/05/2016	40
22100130529014	JOANA DARC SILVA DE OLIVEIRA	11/05/2016	40
22100130548612	JOAO ARTHUR MAXIMIANO ALBUQUERQUE	09/05/2016	40
22100130546016	JOAO FREITAS DE ALMEIDA FILHO	31/05/2016	40
22100130530616	JOAO MACHADO DE ARAUJO FILHO	09/05/2016	40
22100130534913	JOAQUIM LOPES DA SILVA NETO	31/05/2016	20
22100130529413	JONAS MARTINS DE LIMA FILHO	09/05/2016	40
22100130543718	JORGE DOS SANTOS RIBEIRO	31/05/2016	20
22100130551710	JORMANA MARIA PEREIRA ARAUJO	27/07/2016	40
22100130530012	JOSE ALNEYR ALMEIDA GOMES	09/05/2016	40
2210013054191X	JOSE CLODOMIR FREIRE	31/05/2016	20
22100130535014	JOSE ELBER MAGALHAES	31/05/2016	40
22100130540514	JOSE EUDO DE ARAUJO JUNIOR	31/05/2016	40
22100130545117	JOSE HEMISON DE SOUSA MAGALHAES	31/05/2016	40
22100130530314	JOSE LEONARDO FERREIRA GOMES	09/05/2016	40
22100130542215	JOSE MARIO VIANA DA SILVA	31/05/2016	20
22100130538218	JOSE ROMARIO VASCONCELOS NERES	23/05/2016	40
22100130539818	JOSE VENICIO FERREIRA DUARTE	23/05/2016	40
22100130542010	JULIO CESAR COSTA VALERIO	31/05/2016	40
22100130540417	KALINY FERREIRA DO NASCIMENTO	31/05/2016	40
22100130537319	KARINE DE SOUSA BARBOSA	16/05/2016	40
22100130529812	KARLA IENE FROTA DE ALBUQUERQUE	10/05/2016	40
22100130537416	KARLA REGINA BARBOSA MUNIZ	31/05/2016	40
22100130538919	KELSON DO NASCIMENTO PEREIRA	09/05/2016	40
22100130544013	KENNEDY FERREIRA GOMES	02/06/2016	40
22100130549015	KENNEDY LUIZ DE ANDRADE MACHADO	04/07/2016	40
22100130537513	LAERCIO FERNANDES DAMASCENO	31/05/2016	20
22100130535111	LARISSA DE PAULA CANDIDO	31/05/2016	20
22100130535219	LAURA BRAZ OLIVIER	31/05/2016	40
22100130535316	LELIA MARIA DE LIMA SILVA BRASIL	31/05/2016	40
22100130540816	LEONES CARVALHO DA SILVA	31/05/2016	40
22100130542916	LIDIANE SOUSA DA SILVA	31/05/2016	40
2210013055101X	LINDEMBERG BEZERRA DE MENEZES	21/07/2016	20
22100130543513	LUANA MARA BERNARDO MATOS	31/05/2016	20
22100130529111	LUCIVANIA ARIMATEIA PINTO	09/05/2016	40
22100130539915	LUCLECIA DAS DORES DE LIMA DOS SANTOS	16/05/2016	40
22100130544218	MARCEVANIA BARBOZA DE SOUZA	01/06/2016	40
22100130548310	MARCIA REJANE DAMASENO DIAS	15/06/2016	20
22100130544811	MARCIO JERLISON DA SILVA SALES	31/05/2016	40
22100130536614	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA MUNIZ	31/05/2016	20
2210013053011X	MARCOS CHAGAS MOTA	09/05/2016	40
22100130541111	MARCUS VINICIUS CANDIDO DA COSTA	31/05/2016	40
22100130548515	MARDNEY FERREIRA DE CASTRO	01/07/2016	20
22100130545419	MARIA JAKELINE ARAUJO	16/05/2016	40
22100130545818	MARIA JANAINA XIMENES SOUSA	09/05/2016	40
22100130536711	MARIA LUCIDALVA MOTA DE OLIVEIRA	31/05/2016	20
22100130543815	MARIA MARIANA FERREIRA GONÇALVES	16/05/2016	40
22100130535413	MATHEUS DE SOUZA RODRIGUES	31/05/2016	20
2210013054871X	MAYARA CRUZ ALBUQUERQUE	20/06/2016	20
22100130537610	MEYSSE MARA SANTOS DE OLIVEIRA	01/06/2016	40
22100130541219	MIKHAELL DE ALENCAR MELO	31/05/2016	20



MATRICULA	NOME	A PARTIR	CARGA HORÁRIA
22100130546415	MONALISA GOMES DE CASTRO GONCALVES	02/06/2016	40
22100130545214	NADJA MARIA PESSOA SILVA ARAUJO	16/05/2016	40
22100130540913	NARCELIO GOMES FRAGOSO JUNIOR	31/05/2016	40
22100130537718	NELIANE SILVERIO DA ROCHA	23/05/2016	40
22100130551818	PAULO CESAR MARTINS BARROSO	28/07/2016	20
22100130529618	PEDRO BRITO DA SILVA	09/05/2016	40
22100130531515	PRISCILA SANDRA RAMOS DE LIMA	11/05/2016	20
22100130544412	RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA	10/05/2016	40
22100130545311	RAIMUNDA IRANEIDE TEIXEIRA MARQUES	31/05/2016	40
22100130535510	RAIMUNDO INACIO NETO	31/05/2016	40
22100130540115	RAKEL RIBEIRO SOBREIRA	09/05/2016	40
22100130529510	REGIANE DA SILVA RIBEIRO	09/05/2016	40
22100130545516	ROBERTO CAMBRAIA COSTA	16/05/2016	40
22100130541014	ROBERTO ROBINSON BEZERRA CATUNDA	31/05/2016	40
22100130540611	RODRIGO MALAN LOUREIRO LIMA	31/05/2016	20
22100130551915	ROSANGELA MORAIS MAGALHAES	29/07/2016	40
22100130542118	SAMARA DA SILVA FREITAS	31/05/2016	20
22100130543610	TARCILA SAMPAIO DOS SANTOS	18/05/2016	20
22100130535618	TEREZA GRACILENE DE MATOS	31/05/2016	40
22100130551214	TEREZINHA ALVES MELO	26/07/2016	20
22100130538315	THIAGO AMARAL MELO LIMA	23/05/2016	40
22100130535715	TIAGO RODRIGUES GONCALVES	31/05/2016	40
22100130531418	TONY WERISON DE SOUSA RAMOS	12/05/2016	40
2210013053901X	ULYSSES ENGELS URSULINO BOTO	23/05/2016	40
22100130538412	VALDENIRA PEREIRA ARRAES	23/05/2016	40
22100130546113	VALGNESIO BATISTA DA SILVA	02/06/2016	40
22100130543017	VANESSA LIMA MOREIRA	05/05/2016	20
22100130552016	VANIA CELIA VENTURA SOUSA	29/07/2016	20
22100130544919	WAGNER SILVA DE ANDRADE	31/05/2016	40
22100130545613	WILLIAM SILVA DOS SANTOS	23/05/2016	40
22100130542312	WILLIAN RODRIGUES LOPES	24/05/2016	40
2210013054031X	WIRLAN CHAGAS DA SILVA	31/05/2016	40
22100130537815	YARA MARIA ESTEVES GOMES	17/05/2016	40

*** **

PORTARIA Nº1241/2016 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o que consta do processo Nº5132418/2016/VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como artigo 8º da Lei nº15.901, de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2015, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base dos **SERVIDORES**, integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados nesta Secretaria, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1241/2016-GAB, DATADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2016

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR
22100107928718	JOSE FABIO LOPES CHAVES	15/01/1993
22100107706715	JOSE MARCONDES MACEDO LANDIM	02/03/1993
2210010887381X	SYLVIA ANDREA COELHO PAIVA	29/10/1993
22100108876614	JOSE ALEKSON NOGUEIRA	26/04/1994
2210010889101X	MARCIA CASTRO GONDIM	26/04/1994
2210010897151X	MARIA DE FATIMA DA SILVA	26/04/1994
22100108888019	MARIA DE JESUS DE SOUSA DIAS	26/04/1994
2210010907841X	MARIA JOSE RIBEIRO MONTEZUMA	26/04/1994
22100108881510	ROSANGELA DO NASCIMENTO SCARCELLA	26/04/1994
22100109110011	STEPHANIA MARIA DE OLIVEIRA	26/04/1994
22100109366113	ESTEFANIA SOARES DE CASTRO NOGUEIRA	05/04/1995
22100109371710	LUIZA MARA DE ARAUJO BRAGA	05/04/1995
2210010936241X	MARIA ELISABETH MELO SAMPAIO	05/04/1995
2210010937731X	MARIA EROTILDES MOREIRA E SILVA	05/04/1995
22100109275010	NAJELA HONORATO DA SILVA	05/04/1995
22100109394710	SANDRA MARIA CAMPINA CONRADO	05/04/1995
2210010943741X	ALDENORA MORENO LIMA	10/05/1995
22100111212115	MARIA DA CONCEICAO CUNHA BRASIL	10/05/1995

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR
22100111568017	MARIA VALERIA DAMASCENO NOGUEIRA	21/05/1995
2210011123111X	JORGE HENRIQUE ARAGAO MONTEIRO	05/06/1995
22100111413617	AILCA MA BRASIL PINHEIRO	05/10/1995
22100111401716	INEDA MARIA FREITAS ALBUQUERQUE	05/10/1995
22100111407013	IZABELI SALES MATOS	05/10/1995
22100111405312	REGINA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	05/10/1995
22100111405010	TANIA ROBERTA DA SILVA	05/10/1995
22100111404812	VANJA REBOUCAS FACANHA	05/10/1995
22100111366414	FRANCISCO ROGERIO BRAGA SABINO	29/02/1996
22100111352812	NORMANDIA MARIA RABELO BARBOSA	29/02/1996
22100111555918	ANA CLEA FREITAS CARVALHO	21/05/1996
2210011156691X	ANA LUCIA ALVES SILVA	21/05/1996
22100111568114	ANA MARIA AMORA LIMA	21/05/1996
22100111565913	ANA MARIA BEZERRA	21/05/1996
22100111558313	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE LIMA	21/05/1996
22100111567010	BENEDITO FERREIRA POTI NETO	21/05/1996
22100111558011	CECÍLIA MARIA CUNHA	21/05/1996
22100111572715	FARLINDA CORDEIRO BRUNO	21/05/1996
22100111564410	LUCIANO JACOME DE MELO	21/05/1996
22100111553818	MARIA DAS GRACAS CARDINS GOMES	21/05/1996
22100111572812	MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE	21/05/1996
22100111567215	RIVANIR MARIA BEZERRA	21/05/1996
22100111559816	SILVANA MODESTO DE OLIVEIRA CASTRO	21/05/1996
2210011155881X	ZACARIAS GOMES VIEIRA	21/05/1996
22100112243510	JOCELIO DE SOUSA PEREIRA	02/02/1998
22100111217915	ALDO GOMES DE ALENCAR	24/03/1998
22100112263910	ANA MARIA PEREIRA	01/07/1998
22100112249314	ANA THESSA VIANA MANINHO LEMOS	01/07/1998
22100112278519	ANTONIO ANGELO XAVIER	01/07/1998
22100112246013	DIALMA FEITOSA TAVARES	01/07/1998
22100112254415	FRANCISCA LUCRECIA ALVES BELEM	01/07/1998
22100112266219	FRANCISCO IRANDIR TAVARES	01/07/1998
22100112250916	GONCALINHA RODRIGUES MARTINS	01/07/1998
22100112259417	GUIOMAR MIRANDA DE ALENCAR MAIA	01/07/1998
22100112252714	JANE MEIRE DE FREITAS DOS SANTOS DE QUEIROZ	01/07/1998
22100112280718	JOSELIA BENTO DA SILVA	01/07/1998
22100112297017	LUCIA GOMES LANDIM	01/07/1998
22100112241615	LUIZ DOMINGOS DE LUNA	01/07/1998
22100112241712	LUIZ FLAVIO RIBEIRO	01/07/1998
22100112245416	LUZIA SOUSA DOS SANTOS	01/07/1998
22100112276516	MANOEL GONCALVES DANTAS	01/07/1998
22100112264011	MARIA ALEXANDRE GOMES FERREIRA	01/07/1998
22100112279310	MARIA CELIA DOS SANTOS	01/07/1998
22100112277911	MARIA DE LOURDES BELEM	01/07/1998
22100112267517	MARIA HELENA FERNANDES AZEVEDO	01/07/1998
22100112279418	MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO	01/07/1998
22100112278411	OSMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA	01/07/1998
22100112241917	TEREZINHA DA CRUZ NEVES	01/07/1998
22100112239416	ZELIA AZEVEDO DA SILVA	01/07/1998
22100112161115	ANA MARIA E CASTRO F MELO	03/07/1998

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR
22100112160917	ANTONIA CLEONIDE DE OLIVEIRA CASTRO	03/07/1998
22100112353618	ANTONIA ISABEL ARRAES	03/07/1998
2210011216081X	ANTONIA ISMENIA DE BRITO ARRAIS	03/07/1998
22100112161018	ANTONIA LAURINEIDE CAVALCANTE	03/07/1998
22100112160712	ANTONIO DUARTE GRIMAOUTH	03/07/1998
22100112160615	ANTONIO GENIVAL MARTINS	03/07/1998
22100112161212	CICERO BERNARDO GOMES DE OLIVEIRA	03/07/1998
22100112161417	FRANCISCA AURELUCE DE OLIVEIRA	03/07/1998
22100112161719	JOSE JURACY MOTA LIMA	03/07/1998
22100112161514	JOSE LUIS GONCALVES MARIANO	03/07/1998
22100112285914	MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA	03/07/1998
22100112285817	MARIA FABIOLA BATALHA	03/07/1998
22100112160410	MARIA GORETE FEITOSA	03/07/1998
22100112285612	MARIA HELENA DE LOIOLA	03/07/1998
22100112285515	MARIA MAVINIE LO	03/07/1998
22100112286112	RAIMUNDA AURENIZA FEITOSA	03/07/1998
22100112286015	RAIMUNDO BATISTA LIMA	03/07/1998
22100112328419	SANDRA MARIA XIMENES CARVALHO	03/07/1998
22100112286414	VANDERLI TORQUATO DE FREITAS FERREIRA	03/07/1998
22100111914918	ADRIANA CID DE FREITAS	13/07/1998
2210011192011X	AFONSO CARLOS GOMES DA SILVA	13/07/1998
22100112316313	AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA	13/07/1998
22100111914810	ANA CLAUDIA SOUSA MARTINS	13/07/1998
22100112260717	ANA EMILIA DIAS PINHEIRO	13/07/1998
22100112325312	ANA LUCIA PONTE	13/07/1998
22100112192215	ANA MARIA RIBEIRO PONTE	13/07/1998
22100112322615	ANDRÉA ABREU DE SA AZEVEDO	13/07/1998
22100111914713	ANNA CLAUDIA DE ABREU TOME PINHEIRO	13/07/1998
22100111914616	ANTONIA ADRIANA MARTINS TORRES	13/07/1998
22100112338813	ANTONIO BRITO MARTINS	13/07/1998
22100112289219	ANTONIO DE SABAIO ROBERTO	13/07/1998
22100112243413	ANTONIO EDVANDO DA COSTA	13/07/1998
22100111912818	ANTONIO FERNANDES NETO	13/07/1998
22100112192010	ANTONIO JOSE UCHOA DE MESQUITA	13/07/1998
22100111914519	ANTONIO PEREIRA CID	13/07/1998
22100111912613	ANTONIO ROGERIO DE SOUSA ALCANTARA	13/07/1998
22100112193211	ANUSA FERREIRA BARBOSA	13/07/1998
22100112269811	BENEDITA CLAUDIA PORTELA FERREIRA	13/07/1998

*** **

PORTARIA Nº1234/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº6534986/2016-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **CLAUDETE MARIA DE SOUSA RIBEIRO**, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de a mesma deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Auxiliar Serviços, matrícula nº022541-1-5, com a carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Professor, matrícula nº00587, com a carga horária de 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§1º e 2º do artigo 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1255/2016 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar maior transparência, publicizar e melhor qualificar os processos de contratação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN, conforme as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores e Serviços Financiados por Empréstimo do BIRD (Banco Mundial), que faz parte do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental no Ceará - Programa para Resultados (PforR Ceará), RESOLVE: designar os **SERVIDORES** públicos estaduais para **comporem uma Comissão** Técnica, a fim de assessorar Maria Benildes Uchôa de Araújo, Coordenadora do Eixo de Educação Infantil, na função de GESTORA DE CONTRATO dos referidos processos, com a responsabilidade técnica de expedir parecer de validação dos produtos executados pelas consultoras e consultorias contratadas. As servidoras da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios - COPEM, Maria Celena Skeff Miranda de Oliveira, Assistente Técnica Wandelcy Peres Pinto, Auxiliar Técnica, para os processos de Formação e Apoio Logístico do Programa PADIN, e o servidor Jimmy Lima de Oliveira, Analista de Políticas Públicas do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, para os processos de Avaliação de Impacto. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1258/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº6451410/2016-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **FRANCISCA HORTALINA DA SILVA MOTA**, matrícula nº077223-1-1, exercente da função de Auxiliar Serviços, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde setembro de 1987 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1260/GAB-2016 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ELENITA TOMÉ MACIEL**, matrícula nº03262618, ocupante do cargo de Professor Especializado, Nível G, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA ELENITA TOMÉ, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS, em 15 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1262/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6807230/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA**, matrícula nº06286615, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 10 ocorrido em 04 de Outubro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ALVES DA SILVA DO 1º OFÍCIO, em 07 de Outubro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1263/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6714941/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SEBASTIANA SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº0591051X, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 12 de Setembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais, da 1ª circunscrição de Volta Redonda, em 13 de Setembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1264/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6535643/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **AIRES ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº07356218, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 09 ocorrido em 26 de Setembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MODESTO DE CARVALHO 4º OFÍCIO DO REG. CIVIL DE SOBRAL, em 26 de Setembro de 2016, com



fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1265/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6349607/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS PONTE**, matrícula nº08129118, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 13 de Setembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTE DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE SANTANA DO ACARAÚ, em 20 de Setembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1266/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6786039/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PAULO NOGUEIRA RODRIGUES**, matrícula nº00033510, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 10 ocorrido em 02 de Outubro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 02 de Outubro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1267/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6851256/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA AUGUSTA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº0682661X, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 30 de Setembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 14 de Outubro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1268/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº3848391/2015-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO NIVALDO ARAÚJO GOMES**, matrícula nº122510-1-7, Professor Especializado, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso II (crime comum praticado em detrimento de dever inerente a função pública), da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), razão pela qual, sugere-se a abertura do competente processo administrativo disciplinar no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1269/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6945420/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ALDENORA LIMA DA SILVEIRA**, matrícula nº1522231X, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08 ocorrido em 02 de Outubro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO REGISTRO CIVIL DE MARACANAÚ, em 11 de Outubro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1270/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6684953/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA IRACEMA GOMES**, matrícula nº09047514, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 14 de Setembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 14 de Setembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1272/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº4539325/2015-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO ALFREDO RANGEL ALMEIDA**, matrícula nº160367-1-4, Professor Pleno I, com a carga horária de 40 horas semanais, com lotação na EEM Ana Bezerra de Sá e na EEFM Raimundo Tomaz, todas localizadas no município de Maracanaú, sob a área de abrangência da 1ª CREDE – MARACANAÚ/CE, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.191, incisos II, VI, VII e 193, inciso XIV, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter deixado de cumprir suas atividades no período de 04 de fevereiro a 30 de junho de 2015, na EEM Ana Bezerra de Sá, discriminando o quantitativo de faltas, num total de 166 h/a faltosas, o que equivale a 21 (vinte e um) dias de faltas funcionais, inclusive incorrendo em prejuízo ao erário no valor total de R\$.644,38 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), causando prejuízo aos alunos, conduta passível da sanção prevista no art.199, XI da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1273/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº6482510/2016-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **JOANA GOMES FERREIRA**, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de deter 03 (três) cargos no serviço público, sendo um cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº033504-1-X, com a carga horária de 30 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, bem como proventos do INSS e da Prefeitura Municipal de Itapajé/Ce, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988, passível



da sanção prevista nos §§1º e 2º do artigo 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1274/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 02350859-0 e 13070935-2, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA ODETE DE ASSIS PAIVA**, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de a mesma deter 03 (três) cargos no serviço público, um de Professor Pleno, matrícula nº050733-1-6, com carga horária de 20 horas semanais, Professor Coordenador de Ensino Especializado, matrícula nº050753-1-9, com carga horária de 20 horas semanais, e, detém um cargo de Professor Especializado, matrícula nº085656-1-9, com carga horária de 20 horas semanais, todos nesta Secretaria da Educação, encontra-se aposentada nos mesmos, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§1º e 2º do artigo 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1275/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº3639636/2015-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA**, matrícula nº480693-1-2, Professor Pleno I, com exercício de 09 (nove) horas na EEFM Estado do Paraná e 18 (dezoito) horas na EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, todas localizadas nesta capital, sob a área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.191, incisos II, VI, VII e 193, inciso XIV, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter deixado de cumprir suas atividades nas Unidades de Ensino em que é lotado, a partir de 02 de fevereiro de 2015, conduta passível da sanção prevista no art.199, XI da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1276/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº2769377/2016-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **REJANE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO**, matrícula nº028317-1-6, exercente da função de Agente Administrativo, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde setembro de 1987 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1278/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6941620/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O

FALECIMENTO de **MARIA GORETE ALVES CASTELO BRANCO**, matrícula nº03364313, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível H ocorrido em 25 de Setembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONTE REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 29 de Setembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1292720/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, CNPJ/MF 07.954.514/0425-53, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). ANDRÉ MOTA FURTADO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇO NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo Sr.(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº23/2013 e nº4/2016, e tendo em vista o que consta na chamada pública nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E do extrato do contrato. VALOR GLOBAL: R\$21.411,00 (vinte e um mil quatrocentos e onze reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ MOTA FURTADO - CONTRATANTE, RODRIGO ARAÚJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARTA DO CARMO SILVA DE ALMEIDA 2. RINELLE ARAÚJO ALVES FERREIRA. Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2406304/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DR. GENTIL BARREIRA, CNPJ/MF: 07.954.514/0707-60, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JAIR LIMA FONSECA CONTRATADA: **A R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/0003 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$2.679,00 (Dois mil, seiscentos e setenta e nove reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: JAIR LIMA FONSECA- CONTRATANTE, ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FLAVIO GERSON DE MELO ARAÚJO 2. ELIAS DA SILVA BRAGA. Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3494240/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLAUDIO MARTINS - CNPJ/MF 07.954.514/0418-24-FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Lucia Helena Gomes Prata CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA**, apresentada pelo seu diretor- superintendente Agamenon Leite Coutinho e por seu diretor Vice-Presidente Ocelo Felipe Cavalcante. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO no D.O.E – Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.862,00 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.339.03000.28282.1.30.00.6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Lucia Helena Gomes Prata - CONTRATANTE, Agamenon Leite Coutinho e Ocelo Felipe Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Juliana de Arruda Pinto, 02- Geraldo Marlon Dias de Souza. Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 3530742/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - CNPJ/MF 07.954.514/0137-07- 18ºCREDE - ASSARÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Teogenes Pereira de Brito CONTRATADA: **R.V. PORTELA AGUIAR & CIA LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Gerardo Portela Aguiar Filho. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2016 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.33903900.25100.0.30.00 – 6562 – Mapp 77. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Teogenes Pereira de Brito - CONTRATANTE, Gerardo Portela Aguiar Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Liliene Feitosa de Oliveira, 02- Marcos Nobre Frazão. Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 3954453/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, CNPJ nº07.954.514/0146-90, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. KATIANE FERREIRA DA SILVA CONTRATADA: **SOS GÁS LTDA - EPP**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE**

MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/12567 e Termo de Participação 2016/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor. VALOR GLOBAL: R\$1.258,80 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.03.33903000.25100.0.30.00 – 6364. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: KATIANE FERREIRA DA SILVA - CONTRATANTE, MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. SIMONE ALVEZ BEZERRA 2. CLAUDÊNIA DE MATOS CARDOSO. Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 4605061/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ Nº07.954.514/0460-36 FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: **ROTA SOL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Paes Cavalcante. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE REFORMA DO MURO, CAIXA DE ÁGUA, QUADRA E OUTROS**, conforme especificações nos anexos, na escola, CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº072016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, após a assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$91.111,80 (Noventa e um mil, cento e onze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0-17481. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE, Maria Paes Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Joaquim Lopes Neto, 02- Maria Irisvania de Araujo. Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 5002379/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0442-54 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Diretor Geral, Sr(a) MARIA DO SOCORRO SALES SOARES CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** neste ato representada pelo Sr(a) ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA E ALMOXARIFADO** na EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, CONFORME ORÇAMENTO DE DESPESAS EM ANEXO E QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2016 regido pelo art.23 inciso I alínea "a" §1º da lei nº8.666/1993 e alterações lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de



365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS contados a partir da assinatura deste instrumento contratual PRAZO DE EXECUÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$14.667,83 (quatoze mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e tres centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17481-22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO SALES SOARES-CONTRATANTE ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: CLARA LÊDA SAMPAIO 02-EVELINE MARIA DIOGO DE SIQUEIRA ARAGÃO Fortaleza 07 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5398671/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, CNPJ 07.954.514/0178-77, CREDE 3, ACARÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2016 FORO: ACARÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.011,50 (Cinco mil, onze reais e cinquenta centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.05.33903000.28282.1.30.00 - 6345. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Paulo Filipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Clarice de Vasconcelos 2. Antonio Cristiano de Lima. Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5940034/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL EUDORO CORRÊ - CNPJ/MF 07.954.514/0702-5 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RITA DE CÁSSIA CIRINO LIMA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA - COOPERCAU**, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0002/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0002/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: RITA DE CÁSSIA CIRINO LIMA - CONTRATANTE, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRASILEIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, 02- OTACIANA MARIA SOUSA RIBEIRO. Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5958189/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE IRAUÇUBA, CNPJ/MF 07.954.514/0025-00, CREDE 6, IRAUÇUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Manoel Mota Barreto Filho CONTRATADA: **MAXXIMU'S SERVIÇOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Daniel Soares da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de Serviço para aquisição, coleta, transporte e abastecimento de água tratada, para consumo humano, através de carro pipa**, a fim de atender as necessidades da ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE IRAUÇUBA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº06/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, após a Assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de prestação do Serviço por Pessoa Física, para aquisição, coleta, transporte e abastecimento com água tratada, para consumo humano, através de carro pipa, a fim de atender as necessidades da ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE IRAUÇUBA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (TREZENTOS E SESENTA DIAS) dias, a entrega será ate 15 dias após a emissão da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.699,00 (DOZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903900.25100.0.30.00 - 6952. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Manoel Mota Barreto Filho - CONTRATANTE, Antonio Daniel Soares da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. BRUNO GARCIA BARRETO 2. FELIPE SILVA BARROSO. Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7042785/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0178-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: Empresa **MARCOS LOPES SANCHES JUNIOR - ME**, representado neste ato pelo Sr. Marco Lopes Sanches Junior, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2016 FORO: Aranaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.110,00 (Cinco mil, cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.361.023.22584.05.33903000.28282.1.30.00 - 6345 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATANTE Marco Lopes Sanches Junior CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Clarice de Vasconcelos 2- Antonio Cristiano de Lima. Fortaleza 07 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 12/2016

PROCESSO Nº5765593/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **contratação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário** para atender à Unidade Administrativa vinculada à Secretaria da Educação do Estado do Ceará



(SEDUC), conforme Termo de Referência anexo aos autos, localizada no Município de Itapipoca/Distrito da Baleia, haja vista o SISAR desse Município tratar-se do ÚNICO FORNECEDOR de tais serviços, na localidade mencionada, conforme declaração da área responsável pela execução, bem como, comprovação de atuação desses serviços, corroborado pela Ata da XIV Assembleia Geral Ordinária do Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Curú e Litoral (SISAR), em anexo. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, com tarifa fixada e aprovada pela Assembleia Geral (Representantes das Associações de Usuários) do SISAR a que se vincula. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL (SISAR), CNPJ nº05.033.853/0001-43, VALOR: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.262.023.22663.06.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 - caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo da execução: 12 (doze) meses. CONTRATADA: **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL (SISAR)**, PARA ATENDER A UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC), NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/DISTRITO DA BALEIA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - COORDENADOR FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

Margarida Maria Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº209 - SÉRIE 3 - ANO VIII - PÁG: 218, datado 07 de novembro de 2016, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº363/2013 - PROCESSO Nº16477776-8. O ESTADO

DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, EMPRESA TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, neste ato representada pela Sra. EMANUELLE TÉRCIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº363/2013. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de novembro de 2016 até 08 de novembro de 2017. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de novembro de 2016 até 06 de novembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 08 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº99/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2016. SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Aline Bezerra Oliveira Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº99/2016, 01 DE NOVEMBRO DE 2016



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ari Celio Reges Mendes	Coordenador	30000412	11,87	22	261,14
Antenor Costa Filho	Assessor Técnico	30001419	11,87	22	261,14
Daniela da Cunha Negreiros	Coordenador	3000321-7	11,87	22	261,14
Danielle Souza da Silva	Orientador de Célula	3000121-4	11,87	22	261,14
Diogo Francisco Gregorio Rocha	Assessor Técnico	3000051-x	11,87	22	261,14
Edson Garcia Nunes	Orientador de Célula	3000331-4	11,87	22	261,14
Cleoneide Vieira Felix	Orientador de Célula	3000191-5	11,87	22	261,14
Isabela Cardoso Nogueira Moreira	Assessor Técnico	30000714	11,87	22	261,14
Celia Magda Portela Coelho	Orientador de Célula	3000261-X	11,87	22	261,14
Leonardo Queiroga De Albuquerque	Orientador de Célula	3000241-5	11,87	22	261,14
Manoel Gadelha Filho	Assessor Técnico	3000021-8	11,87	22	261,14
Regis Carlos Vieira do Nascimento	Orientador de Célula	3000101-x	11,87	22	261,14
Fernando Antonio Brito Soares	Assessor Técnico	3000251-2	11,87	22	261,14

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº203, Fortaleza, 27 de outubro de 2016, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato Nº1539/2011. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2016. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO Nº12/2016 AO CONTRATO Nº1539/2011. Fortaleza, 4 de novembro de 2016.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº203, Fortaleza, 27 de outubro de 2016, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato Nº1542/2011. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2016. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO Nº013/2016 AO CONTRATO Nº1542/2011. Fortaleza, 7 de novembro de 2016.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº103/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **TAYNARA ALVES DOS SANTOS**, a partir de 30 de Setembro 2016. SECRETARIA DO ESPORTE em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

Márcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 019/SEINFRA/2016

PROCESSO Nº7041851/2016. OBJETO: **Contratação da empresa Tok Segurança Patrimonial Ltda, pelo prazo de 90 (noventa) dias, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA, até a conclusão do procedimento licitatório (proc. nº5500255/2016. JUSTIFICATIVA:** Necessidade de dar continuidade aos serviços de segurança dos serviços e do patrimônio do DER nos Distritos Operacionais, Usinas de asfalto e

Aeroportos instalados no interior do Estado do Ceará, uma vez que a nova licitação para a contratação dos referidos serviços está em curso e sem data ainda precisa para encerramento, estando o contrato anterior encerrado em sua vigência desde 06 de novembro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$900.000,00 (novecentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.500.21844 Manutenção e Funcionamento - DER; 08200001.26.781.003.18695 Manutenção e aeroportos/aeródromos regionais; 08200001.26.782.003.18712 Manutenção e Operacionalização do Distritos Operacionais; Elemento de Despesa: 339037 - Mão de Obra Terceirizada; Regiões: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12 e 15; Fonte: 00 - Recursos Ordinários e 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº8.666/93 e caput do artigo 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**. DISPENSA: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Superintendente do DER. RATIFICAÇÃO: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura - SEINFRA.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº01093/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos

ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO de 2016. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01093/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	DAIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA	R\$57,20	DEZEMBRO/2016
02	LEONARDO DE ANDRADE MATIAS	R\$57,20	DEZEMBRO/2016
03	LUCAS MARIANO DA SILVA	R\$57,20	DEZEMBRO/2016
04	PAULO VITOR DA SILVA RODRIGUES	R\$57,20	DEZEMBRO/2016
05	STEPHANY BARROS DE SOUSA	R\$57,20	DEZEMBRO/2016

*** **

PORTARIA Nº01094/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2016. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01094/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEXANDRE CAVALCANTE DO CARMO	ARTICULADOR	300096 1 4	R\$11,87	22	R\$261,14
ANA LUCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA	GERENTE	300093 1 2	R\$11,87	22	R\$261,14
FELIPE SILVA GONÇALVES	ARTICULADOR	300148 1 2	R\$11,87	22	R\$261,14
FRANCISCO EDMILSON VITOR	ARTICULADOR	300109 1 4	R\$11,87	22	R\$261,14
FRANCISCO CÉLIO FIRMINO DA COSTA	DESENHISTA	014032 1 4	R\$11,87	22	R\$261,14
JOÃO ALBERTO TEIXEIRA	GERENTE	300095 1 7	R\$11,87	22	R\$261,14
JOÃO DINIZ BARBOSA	GERENTE	300094 1 X	R\$11,87	22	R\$261,14
LUCIANO COSTA SOUSA GURGEL	GERENTE	300092 1 5	R\$11,87	22	R\$261,14
MANOEL CARLOS FERREIRA DA CUNHA	ARTICULADOR	000033 1 X	R\$11,87	22	R\$261,14
SERGIO RICARDO MARTINS EVANGELISTA	ASSESSOR TÉCNICO	300158 1 9	R\$11,87	22	R\$261,14

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ HERNANI DE CARVALHO JUNIOR**, ocupante do cargo de DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO, matrícula nº00197, lotado na Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS a **viajar** à cidade do Panamá, Panamá, no período de 27 de julho a 02 de agosto do ano corrente a fim de participar do 3º Congresso Internacional de Engenharia de Porto e Terminais, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$1.274,35, (Um mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) totalizando R\$8.283,28, (Oito mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$1.274,35, (Um mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Cidade do Panamá/Fortaleza no valor de R\$6.366,85, (Seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo um total R\$15.924,45, (Quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea b do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº00670, lotado na Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS a **viajar** à cidade do Panamá, Panamá, no período de 27 de julho a 1º de agosto do ano corrente a fim de participar do 3º Congresso Internacional de Engenharia de Portos e Terminais, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$1.366,31, (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) totalizando R\$7.514,71, (sete mil, quinhentos e catorze reais e setenta e um centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$1.366,31, (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Cidade do Panamá/Fortaleza no valor de R\$7.650,98, (sete mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) perfazendo um total R\$16.532,00, (dezesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2015; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém,



S/Nº Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante - CE CEP-62.674-906; IV - CONTRATADA: CLIMEG – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S.A.; V - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº921, Bairro São Gerardo, Fortaleza – CE, CEP: 60.325-003; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem por fundamento a Cláusula Quarta do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 22 de outubro de 2016 até o dia 22 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 18 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Serpa, Waldir Frota Sampaio e Elsie Goes Moreira.

Daniel Macedo Tavares Cruz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$345.356,91 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200008.26.784.010.18781.03.449051.270.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante - CE, 21 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Beatriz Costa Canamary Otoch e José Railton Teixeira Costa.

Daniel Macedo Tavares Cruz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/CEGÁS/2012

I - ESPÉCIE: 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CT_039/CEGÁS/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Washington Soares, nº55, 11º andar, Bairro Cocó, Fortaleza/CE, Cep.: 60.811-341; IV - CONTRATADA: **VISION NET LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Governador Agamenon Magalhães, nº2375, 2º andar, sala 01, Bairro Santo Amaro, CEP: 50.100-010, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e de execução dos serviços do Contrato nº039/CEGÁS/2012**, firmado em 1º de novembro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.215,18 (quatro mil duzentos e quinze reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do Contrato nº039/CEGÁS/2012, firmado em 1º/11/2012, fica prorrogado por mais 03 (três) meses contados a partir de 30/10/2016, com término previsto para 29/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: 13 de Outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LAURO DANIEL BEISL PERDIZ; ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) E JOANA FIÚZA DE ARAÚJO (VISION NET).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR - PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº442/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº6284157/2016 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do servidor **ALDENOR NOBRE**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº093792-15, o óbito ocorreu no dia 13 de junho de 2016, conforme Certidão expedida pelo Cartório Maia, datada de 23 de junho de 2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº461/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE DO MÊS DE DEZEMBRO 2016**, no valor total de R\$1.983,80 (Hum Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos), aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº461/2016 DE
01/11/2016

NOME	MATRÍCULA	VALOR
1. ANDRESSA VICTORIA FONTE LIRA	430770-1-5	RS\$7,20
2. CARLOS EDUARDO SILVA LIMA	430760-1-9	RS\$39,00
3. CAIO SOARES GUILHERME	430759-1-8	RS\$7,20
4. CLEISLA MONTEIRO DA SILVA	430752-1-7	RS\$7,20
5. EDICARLA EWELMARA XAVIER DA SOUSA	430761-1-6	RS\$7,20
6. FRANCISCO ROBSON VERÇOSA	430758-1-0	RS\$7,20
7. GLEICIANE XAVIER BEZERRA	430763-1-0	RS\$7,20
8. JAILSON WESLEY RODRIGUES	430776-1-9	RS\$7,20
9. JOYCE MARTINS FERREIRA	430777-1-6	RS\$7,20
10. JORGE KLEISMAN DA SILVA FERREIRA	430757-1-3	RS\$7,20
11. JOSÉ VICTOR DE A. NASCIMENTO	430762-1-3	RS\$7,20
12. JOSIAS SOARES CARDOSO	430779-1-0	RS\$7,20
13. MARCILIO BEZERRA DA SILVA	430751-1-X	RS\$7,20
14. MARIA NATHALIA DE S. FERREIRA	430778-1-3	RS\$7,20
15. JORGE ADRIANO B. LIMA FILHO	430781-1-9	RS\$7,20
16. MIRLEY DOS SANTOS DE SOUSA	430768-1-7	RS\$7,20
17. NATHALIA FERNANDES DE MENEZES	430753-1-4	RS\$7,20
18. REBECA XIMENES DA COSTA	430773-1-7	RS\$7,20
19. SARA ALVES DUARTE DE SOUSA	430754-1-1	RS\$7,20
20. WAGNER CARLOTA MELO	430771-1-2	RS\$7,20
21. VITORIA DO NASCIMENTO	430756-1-6	RS\$7,20
22. VINICIUS SANTOS DE SOUSA	430755-1-9	RS\$7,20
23. LUCAS ALVES DE VASCONCELOS	430789-1-7	RS\$7,20
24. FRANCISCO RONALDO DO N DUARTE	430788-1-X	RS\$7,20
25. FRANCISCO DOUGLAS P. DE SOUSA	430791-1-5	RS\$7,20
26. LOISLANE GERRA FERREIRA	430786-1-5	RS\$7,20
27. LAURA NASCIMENTO FERREIRA	430790-1-8	RS\$7,20
28. LUCAS VICTOR DO SANTOS	430792-1-2	RS\$7,20
29. SAMARA CAVALCANTE RIBEIRO	430793-1-X	RS\$7,20
30. EWERTON RODRIGO DA SILVA SOUSA	430795-1-4	RS\$7,20
31. PABLO HENRIQUE BESERRA DE LIMA	430796-1-1	RS\$7,20
32. ANDERSON DUARTE FERREIRA	430794-1-7	RS\$7,20
33. JONAS CARNEIRO DA SILVA	430797-1-9	RS\$7,20
34. RENALD ALVES CAETANO	430798-1-6	RS\$7,20
35. JOSE IVAN SILVA DOS SANTOS	430799-1-3	RS\$7,20

TOTAL= R\$1.983,80

*** **

PORTARIA Nº462/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **CONCEDER A DIFERENÇA DO AUXÍLIO TRANSPORTE** referente aos meses de Outubro e Novembro/2016, no valor total de R\$670,00 (Seiscentos e Setenta Reais), aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de novembro/2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2016 DE 01/11/2016

	NOME	MATRÍCULA	OUTUBRO	NOVEMBRO	VALOR
1	LUCAS VICTOR DOS SANTOS	430792-1-2	R\$36,40	R\$52,00	R\$88,40
2	SAMARA CAVALCANTE RIBEIRO	430793-1-X	R\$36,40	R\$52,00	R\$88,40
3	EWERTON RODRIGO DA SILVA SOUSA	430795-1-4	R\$36,40	R\$52,00	R\$88,40
4	PABLO HENRIQUE BESERRA DE LIMA	430796-1-1	R\$36,40	R\$52,00	R\$88,40
5	ANDERSON DUARTE FERREIRA	430794-1-7	R\$36,40	R\$52,00	R\$88,40
6	JONAS CARNEIRO DA SILVA	430797-1-9	R\$20,80	R\$52,00	R\$72,80
7	RENALD ALVES CAETANO	430789-1-6	R\$20,80	R\$52,00	R\$72,80
8	JOSE IVAN DOS SANTOS	430799-1-3	R\$20,80	R\$52,00	R\$72,80
					TOTAL= R\$670,00

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº047/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº047/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, E, DE OUTRO, O **CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA - CDPDH**. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA TRIGÉSIMA, do Convênio Original nº047/2015**, vinculado ao Convênio Federal nº008/2013, cujo objetivo é "propiciar medidas de proteção requeridas por defensores dos direitos humanos ameaçados em função de sua militância, através da organização de um Programa Especial de Proteção, denominado Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PEPDDH/CE". CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado pelo período de 09/11/2016 até 31/07/2017 o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA TRIGÉSIMA, do Convênio Original nº047/2015, que se encontra vinculado ao Convênio Federal nº003/2015, firmado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria da Justiça e Cidadania. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Nº047/2015 não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: DATA DA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2016. ASSINANTES: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, EMÍLIO JOSÉ CASTELO FERREIRA, CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA - CDPDH; JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JÚNIOR, GESTOR.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2013.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP 60.160-041, Fortaleza, CE.; IV - CONTRATADA: **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.825.354/0001-63, neste ato representada pelo Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA.; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Sá e Silva, nº1404, Eusébio - CE, CEP: 61.760-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº6202061/2016/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO do Contrato Original nº115/2013**, que tem como objeto o serviço de coleta externa, transporte e destinação final, conforme licença ambiental de resíduo sólido hospitalar (Grupos A1, A4, A5, B e E), nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de

Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20120031-SEJUS e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato Original em decorrência do presente Termo Aditivo fica elevado em R\$77.033,71 (setenta e sete mil, trinta e três reais e setenta e um centavos), passando o valor global do referido contrato de R\$190.457,42 (cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para R\$267.491,13 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 29/10/2016 a 28/10/2017, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Contrato Original nº115/2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº115/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 28 de outubro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.; JOSÉ TERCEIRO DE PAIVA BEZERRA, GESTOR DO CONTRATO..

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 066/2016**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, PEDRO ALVES DE BRITO. CONTRATADA: **PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº353, bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-620, Fone: (85) 3278-1000, inscrita no CNPJ sob o nº09.075.014/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo neste ato representada legalmente pelo Sr. CLÁUDIO HOLANDA DE MONTEIRO PEPINO.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de alimentos perecíveis (coxa/sobrecoxa de frango e carne bovina)** para suprirem a demanda das unidades prisionais que integram o Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência - Lote 01, Lote 02 e lote 03, do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20160010/SEJUS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$776.661,60 (setecentos e setenta e seis mil seiscientos e sessenta e um reais e sessenta centavos), pagos em até o 20º (vigésimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação; sendo R\$300.872,00 (trezentos mil, oitocentos e setenta e dois reais) referente ao LOTE 01; R\$257.695,75 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscientos e noventa



e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente ao LOTE 02; e R\$218.093,85 (duzentos e dezoito mil noventa e três reais e oitenta centavos) referente ao LOTE 03. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.03.33903030.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.22395.05.33903030.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.22395.06.33903030.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.22395.09.33903030.1.00.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CLÁUDIO HOLANDA DE MONTEIRO PEPINO, PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME e PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, GESTOR DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 071/2016

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, PEDRO ALVES DE BRITO. CONTRATADA: **PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº353, bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-620, Fone: (85) 3278-1000, inscrita no CNPJ sob o nº09.075.014/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo neste ato representada legalmente pelo Sr. CLÁUDIO HOLANDA DE MONTEIRO PEPINO.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de alimentos perecíveis (coxa/sobrecoxa de frango e carne bovina)** para suprirem a demanda das unidades prisionais que integram o Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência – Lote 01 e Lote 02, do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20160011/SEJUS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$501.157,80 (quinhentos e um mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), sendo R\$265.079,10 (duzentos e sessenta e cinco mil, setenta e nove reais e dez centavos) referente ao LOTE 01; R\$236.078,70 (duzentos e trinta e seis mil, setenta e oito reais e setenta centavos), referente ao LOTE 02 pagos em até o 20º (vigésimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.04.339030.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.22395.14.339030.1.00.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CLÁUDIO HOLANDA DE MONTEIRO PEPINO, PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME e PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, GESTOR DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº164/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art.93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art.85, inciso XXIV da Lei Estadual, Nº15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda, o Decreto nº31.692, de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu Artigo 225, estabelece que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial

à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº14.950, de 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; CONSIDERANDO a Lei Federal nº12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; CONSIDERANDO que cumpre ao Poder Público “definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção”; CONSIDERANDO que cumpre ao Estado, por intermédio da SEMA, planejar e coordenar a política ambiental do Ceará; RESOLVE: Art.1º DESIGNAR, os **INTEGRANTES** que constam no art.2º, incisos I ao VI deste Instrumento, para **compôr o Grupo de Trabalho – GT**, para apoio nas questões relacionadas ao bioma Mata Atlântica e ecossistemas associados de defesa, proteção, preservação, conservação e recuperação da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável, o conhecimento científico e a melhoria da qualidade de vida das populações da Mata Atlântica no Estado do Ceará, não sendo remunerada a respectiva designação e considerada atividade de relevante interesse público; Art.2º Serão designados, a partir de 01 de agosto de 2016, para o GT de apoio nas questões relacionadas ao bioma Mata Atlântica e ecossistemas associados onde, das vinte e três Unidades de Conservação e um Corredor Ecológico que fazem parte das áreas protegidas e gerenciadas pela COORDENADORIA DA BIODIVERSIDADE/COBIO – SEMA, somente o Monumento Natural os Monólitos de Quixadá não contempla Bioma Mata Atlântica: I - DÓRIS DAY SANTOS DA SILVA – COORDENADORA/COBIO-SEMA, MATRÍCULA Nº3000611-9; II - LUANA KARLA BEZERRA FERREIRA – ARTICULADORA/CEGUC-COBIO, MATRÍCULA Nº3000641-0; III – PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA – ORIENTADORA DE CÉLULA DA APA DA SERRA DE BATURITÉ, MATRÍCULA Nº30000412; IV – IZAURA LILA LIMA RIBEIRO - ORIENTADORA DE CÉLULA DA APA DA SERRA DA ARATANHA MATRÍCULA Nº30005910; V – TIAGO SILVA BEZERRA - ORIENTADOR DE CÉLULA DA APA DA LAGOA DE JIJOCA, MATRÍCULA Nº30006011; VI – FLÁVIA MICHELE VASCONCELOS DO PRADO – ORIENTADORA DE CÉLULA CECO/COBIO, MATRÍCULA Nº30003519. Art.3º O GT tem o escopo de diagnosticar, preservar, recuperar o bioma Mata Atlântica e ecossistemas associados, visando dotar o Governo do Estado do Ceará, e demais instituições governamentais afins, de instrumento técnico-científico capaz de realizar o controle da qualidade ambiental e do ordenamento territorial; participar e contribuir na formulação de planos, programas e projetos relacionados ao bioma Mata Atlântica e ecossistemas associados. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº175/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas “a” e “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	PASSAGEM TERRESTRE	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
ARABELLA COSTA PINHEIRO	ASSESSORA JURÍDICA	3000171-0	III	28/09 A 01/10	JUAZAIRO DO NORTE	3,5	RS157,72	-	RS110,4	RS662,42
TIAGO DA SILVA BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000601-1	III	03 A 05/10	FORTALEZA	2,5	RS77,1	-	-	RS192,75
ROSE MARY FEITOSA MACEDO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000121-4	III	03 A 05/10	FORTALEZA	2,5	RS77,1	RS172,69	-	RS365,44
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELLOBRANCO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000031-5	III	03 A 06/10	FORTALEZA	3,5	RS77,1	-	-	RS269,85
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000101-X	III	03 A 06/10	FORTALEZA	1,5	RS77,1	-	-	RS269,85
HELAINÉ SARAIVA MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000501-5	III	03 A 06/10	FORTALEZA	3,5	RS77,1	RS91,86	-	RS361,71
PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000041-2	III	04 A 06/10	FORTALEZA	2,5	RS77,1	-	-	RS192,75
SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000271-7	III	04 A 06/10	PACOTI/ GUARAMIRANGA	2,5	RS77,1	-	-	RS192,75
MÔNICA CARVALHO FREITAS	GESTORA AMBIENTAL	560-1-4	IV	04 A 06/10	GUARAMIRANGA	2,5	RS64,83	-	-	RS162,07
FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE	GESTOR AMBIENTAL	542-1-6	IV	05/10	GENERAL SAMPAIO	0,5	RS64,83	-	-	RS32,41
TIAGO DA SILVA BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000601-1	III	06/10	FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	RS77,1	-	-	RS38,55
FERNANDO FARIA BEZERRA	SECRETÁRIO ADJUNTO	3000551-1	II	06 A 07/10	PACOTI/ GUARAMIRANGA	1,5	RS87,62	-	-	RS131,43
ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000621-6	III	06 A 07/10	ITAITIRA/MADALENA	1,5	RS77,1	-	-	RS115,65
FELIPE ANTÔNIO DANTAS MONTEIRO	GESTOR AMBIENTAL	541-1-9	IV	06 A 07/10	ITAITIRA/ MADALENA	1,5	RS64,83	-	-	RS97,25
FLÁVIA MICHELE VASCONCELOS DO PRADO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000351-9	III	06 A 07/10	PACOTI/ GUARAMIRANGA	1,5	RS77,1	-	-	RS115,65
DORIS DAY SANTOS DA SILVA	COORDENADORA	3000611-9	III	06 A 07/10	PACOTI/ GUARAMIRANGA	1,5	RS77,1	-	-	RS115,65
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000421-3	III	07/10	ITAPIPOCA	0,5	RS77,1	-	-	RS38,55
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000101-X	III	13/10	ARACATI	0,5	RS77,1	-	-	RS38,55
TIAGO DA SILVA BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000601-1	III	13 A 14/10	SOBRAL	1,5	RS77,1	-	-	RS115,65
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELLOBRANCO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000031-5	III	17 A 19/10	FORTALEZA	2,5	RS77,1	-	-	RS192,75
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000101-X	III	17 A 19/10	FORTALEZA	2,5	RS77,1	-	-	RS192,75
LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	ARTICULADOR	3000331-4	III	17/10	BATURITÉ	0,5	RS77,1	-	-	RS38,55
SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000271-7	III	17 A 21/10	LAVRAS DA MANGABEIRA/ VÁRZEA ALEGRE	4,5	RS77,1	-	-	RS346,95
LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	ARTICULADOR	3000331-4	III	18 A 19/10	CRATO	1,5	RS157,72	-	-	RS236,58
TIAGO DA SILVA BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000601-1	III	19/10	VIÇOSA DO CEARÁ	0,5	RS77,1	-	-	RS38,55
PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000041-2	III	19 A 20/10	FORTALEZA	1,5	RS77,1	-	-	RS115,65
SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000271-7	III	25 A 27/10	MERUOCA	2,5	RS77,1	-	-	RS192,75

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME.**
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ÁGUA MINERAL** sem gás, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20150017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.122.500.22365.03.33903000.1.00.00.0.20; 57100001.18.541.066.18862.03.33903000.2.16.00.0.30; 57100001.18.541.066.18862.08.33903000.2.16.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE e Ricardo Alexandre Silva - REPRESENTANTE LEGAL DA RR DISTRIBUIDORA.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2015 -
SEMA/GAIA
PROCESSO Nº6395900/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA.
CONTRATADA: **GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rt.57, §1º, II da Lei Federal nº8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 22/2015 pelo período adicional de 12 (doze) meses, do prazo de duração do Contrato nº22/2015 ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes a sua execução. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 571000001.18.541.064.18911.01.339039.10000.0; 571000001.18.541.064.18911.02.339039.10000.0; 571000001.18.541.064.18911.03.339039.10000.0; 571000001.18.541.064.18911.04.339039.10000.0; 571000001.18.541.064.18911.05.339039.10000.0; 571000001.18.541.064.18911.06.339039.10000.0; 571000001.18.541.064.18911.07.339039.10000.0; 571000001.18.541.064.18911.09.339039.10000.0; 571000001.18.541.064.18911.11.339039.10000.0; 571000001.18.541.064.18911.14.339039.10000.0. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 01 (hum) de outubro de 2016, vigorando até 01 (hum) de outubro de 2017. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e MARCONI SOARES ALEIXO - Representante Legal da GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. DATA DA



ASSINATURA: 05 de outubro de 2016. Certifico que o presente extrato confere com o aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº1818951/2016**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.43, VI da Lei nº8666/93 e na manifestação da Comissão Especial de Licitação, resolve: 1. **HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes a Tomada de Preços nº20160002**, por estar de acordo com a legislação em vigor; 2. E, tendo em vista a instrução processual, decide **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **CERNE AMBIENTAL LTDA. - ME**, com o valor global de R\$421.221,25 (quatrocentos e vinte um mil duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), conforme Despacho às fls. 501, expedido pela Comissão Especial de Licitações da PGE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2016.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº223/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, co a redação dada pela Lei Estadual nº12.274, de 05 de abril de 1994; **RESOLVE INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO** formado pelos **SERVIDORES** Elizete de Oliveira Santos (matrícula nº000580-1-7), Eliê Regina Fedel Marques (matrícula nº000686-1-6) e Elpida Andréia de Queiroz Nikokavouras (matrícula nº000581-1-4) com o objetivo de analisar e avaliar o Projeto de Atualização do Macrozoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité (Processos SPUs nºs10590448-1, 11022633-0 e DOC nº2016-165905/ADM/DOC) executado no âmbito do Convênio firmado entre IEPRO/UECE e a empresa Porto do Pecém Geração de Energia S/A (Contrato PEC 005/2009). O presente grupo de trabalho tem duração de 04 meses a contar de 30/06/2016 e será coordenado pelo primeiro servidor susomencionado. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2688571/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rita de Cassia Martins Lima, CPF nº05743524300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno I, nível/referência 13, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº094691-1-7, com óbito em 04/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$922,46 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/04/2016, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
CARLOS ALBERTO GONZAGA VIEIRA	COMPANHEIRO	76218740749	922,46

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2212135/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Helena Alves de Oliveira, CPF nº05994675334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 5, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº051936-1-3, com óbito em 17/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$743,21 (setecentos e quarente e três reais e vinte e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 31/03/2016, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
FRANCISCO WILSON MORAIS FERREIRA JUNIOR	FILHO INVÁLIDO	42368790349	743,21

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4513647/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo de Castro Fonteles, CPF nº071.416.703-78, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº031329-1-9, com óbito em 08/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$430,56 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/05/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA IRISLANE GOMES FONTELES	CÔNJUGE	05849705368	430,56	art.6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5209399/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Estevam da Silva, CPF nº091.237.173-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços, Classe IV, ATA-4, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 7, matrícula nº040539-1-5, com óbito em 27/07/2016, **pensão** mensal no valor de R\$337,30 (trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/07/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
TEREZINHA REBOUÇAS DA SILVA	CÔNJUGE	37825992334	337,30	art.6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5135921/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Carmo Oliveira Gonçalves, CPF nº115.345.833-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência C, matrícula nº078919-1-1, com óbito em 19/07/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2.667,72 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/07/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
JOÃO SERAFIM GONÇALVES	CÔNJUGE	04132530310	2.667,72	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4689192/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca dos Santos Braga, CPF nº19469004353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função

de Professora Iniciante I, referência 7, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº051119-1-9, com óbito em 10/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$878,91 (oitocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/07/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
JOÃO ALVES TAVEIRA	COMPANHEIRO	03920240391	878,91	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5906245/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso(s) II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maurilo Bezerra de Medeiros, CPF nº06917240320, lotado(a) no(a) Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 23, matrícula nº096162-1-7, com óbito em 13/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$670,55 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do falecido, a partir de 19/08/2013, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
WERNECK PEREIRA DE MEDEIROS	FILHO (Nascido em 05/12/1998)	07100644380	670,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5871776/2016/ VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 04 (quatro) anos a partir da publicação deste Ato, do(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº12273711, lotado(a) no(a) EEM LICEU DE ACARAU MARIA ALICE RAMOS GOMES, no município de ACARAU/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.954 de 27



de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SILVANIRA DANTAS DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **CÉLULA DE CARREIRAS E DESEMPENHO**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO** a partir de 04 de Outubro de 2016. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CONJUNTA Nº777/2016 - SEPLAG/CGE/SCIDADES/SDA - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a art.67 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e, CONSIDERANDO o Acordo de Empréstimo IBRD 8302-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), relativo ao Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR), RESOLVEM designar os seguintes **SERVIDORES** para procederem o **acompanhamento e avaliação dos trabalhos e entregáveis, referente Contrato Nº029/2016** firmado entre a SEPLAG e o Consórcio IADH&DELOS, para apoiar o fortalecimento da participação cidadã no planejamento e monitoramento das políticas, planos e projetos, no Governo do Estado do Ceará: DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº800257.1.8 (SEPLAG), ESAÚ MATOS RIBEIRO, COORDENADOR, matrícula nº300150.1.0 (SDA), FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES, ARTICULADOR, matrícula nº300055.1.1 (SCIDADES), FRANCISCO MENEZES DE FREITAS, ANALISTA ASSISTENTE DE

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº463413.1.7 (SEPLAG) e JEAN LOPES DOS SANTOS, ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº300057.1.6 (CGE). **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº805/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº615/2016, de 27 de julho de 2016, D.O.E. de 9 de agosto de 2016, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do I Fórum Internacional de Parcerias Público-Privadas e de reunião com a Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público-Privadas, concedendo-lhes diárias, ajudas de custo e passagens aéreas de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 3 de novembro de 2016.

Frederico Augusto Gomes de Alencar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº805/2016, DE 3 DE NOVEMBRO/OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
						QUANT.	VALOR					
TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE	COORDENADOR	600297.1.7	III	15 A 17/11/2016	FORTALEZA/ RIO DE JANEIRO/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	50%	709,68	189,25	1.262,86	2.161,79
REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	600214.1.4	III	15 A 17/11/2016	FORTALEZA/ RIO DE JANEIRO/ FORTALEZA	02 e ½	189,25	50%	709,68	189,25	1.262,86	2.161,79
										TOTAL	4.323,58	

*** **

PORTARIA Nº807/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº615/2016, de 27 de julho de 2016, D.O.E. de 9 de agosto de 2016, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2016. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Frederico Augusto Gomes de Alencar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº807/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	44
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	44
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	44
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	002905-1-3	A	44
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	221263-1-0	A	88
REGINA CLAUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037166-1-9	A - F	88 - 88
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	222254-1-6	A	44

*** **

PORTARIA Nº836/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1545219/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do



Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA EUGÊNIA DE QUEIROZ FERREIRA**, Economista, matrícula nº099849-1-7, lotada na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº837/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº6893684/2016-VIPROC e, considerando o Ofício nº469/2016, datado 18 de outubro de 2016, da Secretaria do Esporte, **RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 08 de setembro de 2016, **da Portaria nº187/2016**, datada de 07 de março de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2016, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **SANDRA MARIA COSTA BARBOSA**, matrícula nº000832-1-6, Agente de Administração, lotada na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, cedida, para prestar serviços na Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº838/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6766305/2016-VIPROC e, Considerando o Ofício nº1210/2016-GAPRE, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 11 de outubro de 2016, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 11 de outubro de 2016, **do Anexo Único a que se refere a Portaria nº472/2015**, datada de 20 de julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2015, o servidor **ALEXANDRE RAMOS GARCIA**, Advogado, matrícula nº200787-1-5, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cedido, para continuar prestando serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº839/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº6892149/2016-VIPROC e, considerando o Ofício nº468/2016, datado 18 de outubro de 2016, da Secretaria do Esporte, **RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 22 de setembro de 2016, **da Portaria nº503/2015**, datada de 03 de agosto de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de agosto de 2015, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **VERÔNICA ARAÚJO BENÍCIO LEMOS**, Agente de Administração, lotada na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, cedida, para prestar serviços na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº840/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0958873/2016-VIPROC, e, CONSIDERANDO que o procedimento administrativo não sofreu a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, **RESOLVE**, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ANA LÚCIA FERREIRA**, Professor Especializado, matrícula nº120662-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará,

para ocupar o cargo de Secretário Adjunto de Educação na Secretaria de Educação, no Município de Crateús, com ressarcimento para origem, a partir 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1824/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta dos processos nº6664014/2016 e 5832363/2016 do VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, art.6º, parágrafo único, inciso VIII do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, da servidora **ANA PAULA CAVALCANTE RAMALHO BRILHANTE**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº495725-1-4, folha nº0007, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Núcleo de Valorização, Negociação e da Educação no Trabalho, sem ônus para o Estado do Ceará, para dar continuidade ao Curso de DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA, no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, na Universidade Estadual do Ceará (UECE), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1856/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº6214400/2016 do VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, art.6º, parágrafo único, inciso VIII do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, no período de 02 de outubro de 2016 à 01 de outubro de 2017, da servidora **MERCIA MARQUES JUCÁ**, que exerce a função de ENFERMEIRO, matrícula nº403088-1-4, folha nº0069, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, sem ônus para o Estado do Ceará, para concluir a Tese de DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA (RENORBIO), pela Universidade Federal do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº201/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra

DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2016, 04 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES - MAT. 600206-1-2	MESTRE	50,00	IMPLANTAÇÃO DO SIGA/SGBM E FUNCIONALIDADES DO CONTROLE PATRIMONIAL - TURMA 2	25 A 28 DE OUTUBRO DE 2016	16 H/A	800,00

*** **

PORTARIA Nº202/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2016, 04 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ALEXSANDRE LIRA CAVALCANTE - MAT. 167524-1-X	DOCTOR	60,00	INDICADORES PARA DIAGNÓSTICO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - TURMA EXCLUSIVA - REDE DE PLANEJAMENTO - TURMA 3	25 A 31 DE OUTUBRO DE 2016	20 H/A	1.200,00

*** **

PORTARIA Nº203/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2016, 04 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
LARA DE OLIVEIRA OSÓRIO AYRES - MAT. 166119-1-3	ESPECIALISTA	40,00	SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE - SICONV FEDERAL	25 E 26 DE OUTUBRO DE 2016	12 H/A	480,00

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº135/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **FRANCINETE SOARES LÍRIO**, a partir de 01/11/2016.. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2013/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2013/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº134/Bairro Centro/Eusébio/CE, com representação na Rua Leonardo Mota, nº2455/Bairro Meireles/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 05.531.239/0001-01; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem respaldo na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio de Conservação do Estado do Ceará, registrada no MTE sob o nºCE000386, aos 01/04/2016, com vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; Na Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato inicial; no art.65, inciso II, alínea 'd' da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, combinado com a Análise do Termo Aditivo Contratual-Repactuação realizado pela CEGET/COGEP/SEPLAG, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº2536399/2016, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII-

FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Tem como objeto a **repactuação do Contrato Nº008/2013/ISSEC**, firmado entre Contratante e Contratada, em 24/05/2013, em decorrência do disposto na Conv. Col. de Trabalho, conforme discriminado e especificado na Planilha de Custo padrão da Administração Pública Estadual anexa ao processo que autorizou a lavratura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: R\$224.533,08 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos quanto a repactuação dos preços, à data da vigência da Conv. Col. de Trab. das respectivas categorias patronal e profissional envolvidas na execução, a saber de 01 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº008/2013/ISSEC, não modificadas por este Termo Aditivo Nº007/2016/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., neste Ato representada por seu Sócio Administrador, Orlando Braga de Almeida/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2016/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**, Rua Osvaldo Cruz, nº2040/Bairro Aldeota/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 11.828.753/0001-06. OBJETO: **Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de**

seguro de saúde e bagagem) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.22244.03.33903300.1.00.00.0.20; 46200001.10.122.070.22169.03.33903300.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA., neste Ato representada por seus sócios, Cláudio Henrique de Castro Saraiva Câmara e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº077/2016 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **ESAÚ ALVES COLARES** concernente ao curso de Administração, para atuação na Diretoria de Pessoal e Logística desta Empresa, no período 03 de novembro de 2016 a 02 de novembro de 2017, percebendo à título de Bolsa de Estágio o valor de R\$639,58 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 083/2016 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.8º, inciso VI, do Decreto nº31.225, de 11/06/2013, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **ÁLVARO CLAUDIO MAIA**, matrícula 300022.1.0, ocupante do cargo de Diretor de Cidadania Eletrônica desta Empresa, para responder pela Presidência desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, no

período de 08 a 11 de novembro de 2016. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº084/2016 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PABLO ROCHA XIMENES PONTE**, Diretor de Segurança da Informação desta Empresa, matrícula 300024.1.5, para **viajar** a cidade de Niterói-RJ, no período de 07 a 10 de novembro de 2016, a fim de participar do XVI Simpósio Brasileiro em Segurança da Informação e de Sistemas Computacionais - SBSEG16, com objetivo de prospectar soluções e melhores práticas para a ETICE, em especial soluções de segurança para nuvem computacional visando a condução do projeto prioritário do Governo do Estado "Ceará da Inovação e da Tecnologia", bem como realizar a apresentação do trabalho científico de nossa autoria, aceito na trilha principal do evento, intitulado "TARF Fingerprinting: Um Mecanismo de Browser Fingerprinting Baseado em HTML5 Resistente a Contramedidas", concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), acrescido de 30% (trinta por cento), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), totalizando em R\$1.050,34 (um mil, cinquenta reais e trinta e quatro centavos) e passagem aérea (ida) para: FORTALEZA/NITERÓI no valor de R\$539,68 (quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total geral de R\$1.590,02 (hum mil, quinhentos e noventa reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §§1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, Classe III do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº115/2016 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo, a **viagemem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRES	TOTAL	TOTAL
						QUANT.	VR.			
Carlos Humberto B. Sobrinho	Agente de Admin.	113.1.2	V	03 a 11/10/16	Quixadá, Ibareta, Banabuiú, Solonópole, S. Pompeu, Mombaça e Pedra Branca-Ce	08 e 1/2	61,33	10% em 03 diárias	539,70	539,70
Ronaldo C. Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4	V	03 a 11/10/16	Quixadá, Ibareta, Banabuiú, Solonópole, S. Pompeu, Mombaça e Pedra Branca-Ce	08 e 1/2	61,33	10% em 03 diárias	539,70	539,70
Meiry Sayuri Sakamoto	Supervisor(a) de Núcleo	426.1.7	III	11/10/16	Trairi-Ce	1/2	77,10	-	38,55	38,55
Manoel Messias S. Barreto	Engenheiro Agrônomo	166.1.6	IV	13 a 14/10/16	Jaguaripe-Ce	01 e 1/2	64,83	-	97,25	97,25
Fco. Célio A. de Oliveira	Motorista	124.1.6	V	13 a 14/10/16	Jaguaripe-Ce	01 e 1/2	61,33	-	92,00	92,00
José Ailton R. de Moraes	Motorista	580.1.7	V	17 a 21/10/16	Juazeiro do Norte-Ce	04 e 1/2	61,33	20%	331,19	331,19
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2	V	19 a 26/10/16	Piquet Carneiro-Ce	07 e 1/2	61,33	-	459,98	459,98
Ronaldo C. Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4	V	19 a 26/10/16	Piquet Carneiro-Ce	07 e 1/2	61,33	-	459,98	459,98

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº123/2016 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6533734/2016 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº116/2016**, datada de 05/10/16 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/10/2016, que autorizou **SERVIDORES** a viajarem. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº125/2016 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, no termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/03, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/04, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17/12/14, D.O de 22/12/14, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados durante o mês de DEZEMBRO/16: Adália Maria de Aquino, mat. 117.1.1, Antonio Edinardo Oliveira, mat. 119.1.6, Antonio Jânio S. Nogueira, mat. 071.1.0, Antonio José D. de Menezes, mat. 300.1.5, Antonio Lane B. Gomes, mat. 267.1.9, Carlos Alberto P. Filho, mat. 104.1.3, Carlos Humberto B. Sobrinho, mat. 113.1.2, Francisco Célio A. Oliveira, mat. 124.1.6, Francisco de Assis Braga, mat. 115.1.7, Jair Barroso Lúcio, mat. 112.1.5, José Diógenes da Silva, mat. 082.1.4, José Rodrigues de Freitas, mat. 065.1.3, João Bosco P. A. Filho, mat. 497.1.9, José Tavares da Costa, mat. 186.1.9, Jucilene Andrade Sales, mat. 152.1.0, Laélia Firmino Teixeira, mat. 125.1.3, Luciano Álvaro M. Gomes, mat. 033.1.X, Mª Albenisa Gadelha, mat. 208.1.8, Mª Nilza S. Coutinho, mat. 114.1.X, Marcelo Fontenele de Carvalho, mat. 473.1.7, Mª Vilalba S. do Nascimento, mat. 184.1.4, Mª do Socorro L. Rabelo, mat. 249.2.9, Norma Lúcia Martins, mat. 173.1.0, Paulo Márcio S. Vieira, mat. 437.1.0, Regina Lúcia Oliveira, mat. 121.1.4, Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 239.1.4, Sylvania Maria dos Santos, 146.1.3, Sheila Fátima R. Sampaio, mat. 278.1.2, Vaneide Bezerra Peixoto, mat. 176.1.2 e Walber Cordeiro, mat.140.1.X. **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME**, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2016/GAPRE

Fica **convocado** o **CANDIDATO** abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público/COGERH/2013, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, para preenchimento de vaga no emprego público de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos, na área de atuação: Estudos e Projetos (Fortaleza), a comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos, situada à Rua Adualdo Batista, 1550, Bairro Parque Iracema, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Diário Oficial do Estado, sob pena de eliminação do concurso, munido da documentação disposta no item 14 do Edital 003/2013/2013/GAPRE, publicado no Diário Oficial, em 16 de julho de 2013. **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH**, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº012/2016/
GAPRE

Atuação: Estudos e Projetos - Lotação: Fortaleza-CE

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
054.414.793-61	ARTHUR JORDAN DE AZEVEDO TONE	10º

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 021/2016/COGERH.

PROCESSO Nº6552828/2016/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto da presente dispensa é a **contratação de empresa para fornecimento de medidores eletrônicos de nível d'água**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade da Gerência de Estudos e Projetos – GEPRO de aquisição de medidores eletrônicos de nível d'água para verificar os níveis dos poços monitorados, a fim de subsidiar os diversos relatórios confeccionados pela referida gerência. Considerando a impossibilidade da aquisição mediante licitação, haja vista os resultados fracassados dos Pregões Eletrônicos nºs 20160021 e 20160003 por propostas manifestamente superiores ao valor estimado para o certame. VALOR GLOBAL: R\$21.170,00 (vinte e um mil, cento e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº6552828/2016/COGERH, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, VII, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **HIDROSUPRIMENTOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; RUA PINDORAMA, Nº622; BAIRRO VILA JORDANOPOPOLIS; SÃO BERNADO DO CAMPO-SP. DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente/COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

28/11/2016

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 022/2016/COGERH.

PROCESSO Nº4152326/2016/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Locação de imóvel** para funcionamento da Gerência Regional de Quixeramobim-CE. JUSTIFICATIVA: A avaliação do imóvel realizada pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia, informando que o imóvel possui a estrutura adequada para atender a demanda de serviços da Gerência Regional de Quixeramobim, além de possuir o espaço físico necessário para a guarda de veículos, motos, barcos e demais equipamentos utilizados nas atividades em campo. VALOR GLOBAL: R\$39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº4152326/2016/COGERH, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, X, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **W. L. PONTES & CIA. LTDA**; RUA FRANCISCA SANTIAGO, Nº40 ALTOS; BAIRRO CENTRO. DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente/COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

28/10/2016

*** **

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº20160022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA DA COGERH, RESOLVE **HOMOLOGAR** O PROCEDIMENTO DEVIDAMENTE **ADJUDICADO** DO OBJETO LICITADO À EMPRESA **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**, POR APRESENTAR A PROPOSTA DE MENOR PREÇO DE R\$1.020.873,26 (Hum milhão, vinte mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº20160022 – COGERH.

João Lúcio Farias de Oliveira
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº113/2013 - 0160016/2013, 5227812/2014, 5228290/2014, 5228223/2014, 5228029/2014 e 0140325/2013 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte

integrante deste ato, RESOLVE **DEMITIR**, a servidora **TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO) que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº700229-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com base no art.199, inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº4963846/2012 e 3487607/2015 do VIPROC, e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse da nomeada **LARA BRITO SIEBRA**, não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, Classe I, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde - SES, Quadro 1 - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação** datado de 09 de março de 2015, publicado no diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2015, a partir da data da nomeação. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1763/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7821891/2013 do VIPROC, RESOLVE **CONCEDER**, à servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA MACEDO**, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento, Matrícula nº700354-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 14% (QUATORZE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei 12.078, de 5 de março de 1993, alterado pelo art.12 da Lei nº15.294, de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 26 de novembro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1904/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2016**. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1904/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº	NOME	Valor
1.	LADY SAMIA RODRIGUES GONÇALVES	R\$41,60
2.	ANTONIA ARDEVANDA DE SOUSA TEIXEIRA	R\$41,60
3.	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS CASTRO	R\$41,60
4.	ILANA FARIAS ANDRADE DE MOURA	R\$41,60
5.	ALANA KELLY AFIO CAETANO	R\$41,60
6.	RITA DE KASSIA PAULINO RODRIGUES	R\$41,60
7.	FRANCISCA NAIARA DOS SANTOS ABREU	R\$41,60

Nº	NOME	Valor
8.	LILIA DE SÁ BENEVIDES SOUSA	R\$41,60
9.	ANA CRISTINA LIMA DE SOUSA ALMEIDA	R\$41,60
10.	FERNANDA DE LIMA CABRAL	R\$41,60
11.	JESSIKA ANDRADE MORAES DA LUZ	R\$41,60
12.	ANA ANTONIA FELIX UCHOA	R\$41,60
13.	JOYCILANE LIMA DE OLIVEIRA	R\$41,60
14.	HELAYNE MARTINS MENEZES	R\$41,60
15.	MARIA EZILANJA XAVIER DOS SANTOS	R\$41,60
16.	ADRIANA MARTINS COSTA	R\$41,60
17.	ADRIANA RIBEIRO PIMENTEL	R\$41,60
18.	LUCIANA DA SILVA MACIEL	R\$41,60
19.	YURI TAYRO CARNEIRO NOBREGA PAIVA	R\$41,60
20.	FELIPE MACÁRIO DOS SANTOS RODRIGUES	R\$41,60
21.	JOÃO BOSCO MOREIRA DE ALMEIDA	R\$41,60
22.	DENISIO MARLON SILVA NOGUEIRA	R\$41,60
23.	KAREN BEZERRA SANTIAGO	R\$41,60
24.	NATUREZA NATHANA TORRES GADELHA	R\$41,60
25.	WESLYANA DA SILVA RABELO	R\$41,60
26.	PÂMELA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	R\$41,60
27.	GRACIANE CRISTINA DA SILVA LIBERATO	R\$41,60
28.	JÉSSICA MARIA CAVALCANTE FREIRES	R\$41,60
29.	IRLAS PRATA SOUSA	R\$41,60
30.	MARIANA BARROS ALVES	R\$41,60
31.	MATHEUS FIALHO BRANDÃO	R\$41,60
32.	JOSÉ LIBERATO SABÓIA E SILVA JÚNIOR	R\$41,60
33.	DÉBORA ROSANA ALVES BRAGA	R\$41,60
34.	KIRALY LEVI MESQUITA LANDIM	R\$41,60
35.	SARENNE PACHECO BARBOSA CARIOCA	R\$41,60
36.	LORENA DE FÁTIMA VITOR DE MOURA	R\$41,60
37.	ANDREA CHAGAS PINHEIRO	R\$41,60
38.	ANA CRISTINA COELHO DOS SANTOS	R\$41,60
39.	CARLA JANIE CARNEIRO DO NASCIMENTO	R\$41,60
40.	ANA PRICILA ARAUJO BARBOSA BARROSO	R\$41,60
41.	ELIZANGELA MENEGUTTE LINHARES DA SILVA	R\$41,60
42.	LAÍS POLICARPO BOMFIM	R\$41,60
43.	LUANA PEREIRA DE NASCIMENTO LIMA	R\$41,60
44.	TALITA CUMME GOMES MESQUITA	R\$41,60
45.	ANA CARINE ALMEIDA RODRIGUES	R\$41,60
46.	THINALLY RIBEIRO ABREU	R\$41,60
47.	INGRID RABELO FREITAS	R\$41,60
48.	DAISY DINIZ LOPES ROCHA	R\$41,60
49.	ARIELLA KARLA DA SILVA NUNES	R\$41,60
50.	TAINÁ FENILITAVARES	R\$41,60
51.	ANTONIO JOSÉ LIMA DE ARAUJO JUNIOR	R\$41,60
52.	GUTEMBERG BERTOLDO COSTA	R\$41,60
53.	FRANCISCO ARIELEN OLIVEIRA	R\$41,60
54.	LÍVIA KARINE SILVA MENDES	R\$41,60
55.	DAYANNA CYNTHIA MOURA MELO	R\$41,60
56.	ISABELE DE SOUSA COSTA	R\$41,60
57.	THAIS DE AQUINO TAVORA	R\$41,60
58.	JAMILLE DE MATA FELIX	R\$41,60
59.	PAULO VICTOR FERREIRA ARAUJO	R\$41,60
60.	JULIANA FELIX GUSMÃO	R\$41,60
61.	LAURO INACIO DE MOURA NETO	R\$41,60
62.	JASMINE MATOS DE SOUSA	R\$41,60
63.	ANA PAULA LIMA MENEZES DOS SANTOS	R\$41,60
64.	JOÃO ANDERSON FEITOSA DE SOUSA	R\$41,60
65.	NATHALIA MOREIRA TÁVORA	R\$41,60
66.	JOHN WASSHINGTON CAVALCANTE	R\$41,60
67.	MAIANI RIBEIRO LEÃO	R\$41,60
68.	TAMIRIS MAIABARROCAS	R\$41,60
69.	MARCIA KALIANE CAVALCANTE DE LIMA SILVA	R\$41,60
70.	RENATA BARBOSA RODRIGUES	R\$41,60
71.	CARLOS KENNEDY SOUSA DOS SANTOS	R\$41,60
72.	NATÁLIA GADELHA FREIRE DE OLIVEIRA	R\$41,60
73.	LARA TATYANA GONÇALVES SOUSA	R\$41,60
74.	NAYANE DE SOUSA FERNANDES	R\$41,60
75.	DAISY MARIA BARBOSA FREIRE	R\$41,60
76.	NARA ROCHELLY DOS SANTOS LIMA	R\$41,60
77.	AMANDA BENEVIDES BARBOSA	R\$41,60
78.	TEREZA DE ÁVILA DE SOUSA MOURÃO	R\$41,60
79.	VITÓRIA ALVES FERREIRA	R\$41,60
80.	KARINE DE SOUSA SOARES	R\$41,60
81.	IRIANE SUELIA DE ANDRADE BASTOS	R\$41,60
82.	JESSICA MARIA BEZERRA BRAGA	R\$41,60
83.	RENATA FERREIRA PINTO BARBOSA	R\$41,60
84.	TATIVIANNA PAOLLA QUARESMA RIBEIRO	R\$41,60
85.	FRANCINEUDO OLIVEIRA CHAGAS	R\$41,60
86.	KATIÚSCIA SILVA GONÇALVES	R\$41,60
87.	BRENA MELILA LIMA DE SOUSA	R\$41,60
88.	KATHARYNE SABOYA RIBEIRO PEIXE	R\$41,60
89.	GABRIELA LEITE DE SOUZA	R\$41,60
90.	PRISCILLA HADASSA RABELO GOMES	R\$41,60
91.	ERICA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	R\$41,60
92.	TAYNÁ DA SILVA ARAUJO	R\$41,60
93.	ANA KAMILLE BRITO DE LIMA	R\$41,60
94.	JADE TEIXEIRA CAVALCANTE	R\$41,60
95.	VANESSA CARVALHO LIMA	R\$41,60



Nº	NOME	Valor
96.	TALITA MAYRA RAMOS DE SOUZA	R\$41,60
97.	MAISA MARCELLY RAMALHO DE LIRA DANTAS	R\$41,60
98.	IZABEL CRISTINA DOMILIANO BRAGA	R\$41,60
99.	MARIA GABRIELLA GOMES DE ABREU AZEVEDO	R\$41,60

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº953/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1157/2016 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº953/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção, 587 - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Suprimir o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº953/2013**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus para o HM/SESA, de duas máquinas duplicadoras digitais, marcas RISO e GESTETNER, instaladas na gráfica do HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica suprimida a quantia de R\$8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais) do contrato supra, passando o mesmo de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) para R\$24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21.10.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Jamille Leite da Silva.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1759/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 1008/2016 2º termo aditivo ao contrato nº1759/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: QS 05, LT 09, Avenida Aeral, sala 204, Taguatinga, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de novembro de 2016, o **Contrato nº1759/2014**, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, dos equipamentos máquinas de hemodiálise, marca Baxter, com operador 24 (vinte e quatro) horas e cobertura total de peças e acessórios, sem ônus para a contratante, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$273.999,96 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Orçamento de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$273.999,96 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/10/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Márcio Roberto Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1816/2014

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1174/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1816/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de novembro de 2016, o **Contrato Nº1816/2014**, para o cumprimento de

seu objeto: a aquisição de material de consumo (reagentes), de microbiologia, para os setores de Apoio Técnico e Microbiologia e Divisão de Produtos do LACEN, considerando a existência de saldo contratual), **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$7.774,47 (sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) referente ao acréscimo ao contrato supra, passando o mesmo de R\$31.097,88 (trinta e um mil, noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$38.872,35 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$7.774,47 (sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/10/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA e Saulo Bezzato De Magalhães.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1897/2014

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1140/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1897/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Licínio, 193 – Rio de Janeiro - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de novembro de 2016, o **Contrato nº1897/2014**, cujo objeto é a contratação do serviço de controle de qualidade externa com kits nas áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, urinalise, parasitologia, microbiologia, educação continuada e espectrofotometria do Programa Básico e Coagulação, gasometria II, L.C.R, micologia, urinalise II, VHS do Programa Avançado, para o Hospital São José - HSJ/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$6.307,32 (Seis mil, trezentos e sete reais e trinta e dois centavos). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.307,32 (Seis mil, trezentos e sete reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/10/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0304/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1115/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0304/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Calaça, 716 – Altos – Alvaro Weyne – CEP: 60.336.550, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2016, o **Contrato Nº0304/2015**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, frios e congelados, para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Diogo – SESA para suprir suas necessidades e garantir a assistência de qualidades aos ex pacientes de hanseníase. Cláusula Única: Fica incluída a seguinte dotação orçamentária: 24200.694.10.302.057.22424.07.339034.01.0.00; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e SAMUEL TORRES DO NASCIMENTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº345/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1078/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº345/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIAGNO COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Joaquim José Diniz, 787 – Fernão Dias – Belo Horizonte - MG, CEP: 31.910-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de outubro de 2016, o **Contrato Nº0345/2015**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (reagentes para hematologia e material de coleta e sangue a vácuo) para os LACENs de Juazeiro, Senador Pompeu, Crato, Icó e Tauá, **bem como aditá-lo no percentual de 21,47% (vinte e um vírgula quarenta e sete por cento)**. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$5.438,26 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$25.329,60 (Vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para R\$30.767,86 (Trinta mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.438,26 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 10/10/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e ALBERT FERREIRA DA CUNHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº581/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1173/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº581/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de novembro de 2016, o **Contrato Nº581/2015**, que tem por objeto aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes) para realização do exame: triagem neonatal fase II no LACEN/SESA, em Fortaleza, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 25/10/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA e Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1237/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1011/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1237/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante nº121, Parque Industrial Anhaguera, Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2016, o **Contrato Nº1237/2015**, cujo objeto é aquisição de material de consumo para coleta de sangue, para a REDE LACEN, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Andréa Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1342/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1003/2016 1º termo aditivo ao contrato nº1342/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart.nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MONTAGEM BRASILEIRA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE PNEUMÁTICO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pedro Rochel Gottsfritz nº21, Interlagos, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de novembro de 2016, o **Contrato nº1342/2015**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de transporte pneumático, com interligação de vários setores de tubos ligados a terminais (estações), onde são inseridas cápsulas com objeto a serem transportados, totalmente automático, monitorado por computador e micro central de controle, composto de 31 (trinta e uma) estações de envio e recebimento de 12 (doze) sinalizações remotas, do HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$156.164,76 (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$156.164,76 (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alex Pinheiro de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1368/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1108/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1368/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua das Nações Unidas, 21476, prédios P8, P9 e P10 - Vila Almeida, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2016, o **contrato nº1368/2015**, para cumprimento de seu objeto: aquisição de material médico (kit inoue - toray e outros), para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25.10.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Sandra dos Santos Felix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1384/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1006/2016 1º termo aditivo ao contrato nº1384/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart.nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº2388, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de novembro de 2016 o **Contrato nº1384/2015**, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura total de peças, sem ônus para a CONTRATANTE, exceto vaporizadores, cal sodada e circuito de paciente, de 08 (oito) unidades do equipamento carro de anestesia, modelo Linea, marca INTERMED, pertencente ao HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$138.816,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais), Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$138.816,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Tanilson Coelho Gondim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

